



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana

Relatório do Período de

Participação Preventiva

Início do procedimento de Alteração ao Plano Diretor de Albufeira

Junho
2021

Índice

1. Introdução.....	2
2. Participações e Sugestões:.....	3
2.1 Síntese das Participações	3
3. Análise:	5
3.1. Participações sobre alteração da Classificação do Solo fora do limite de incidência da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira:	5
4. Conclusão:	6
5. Anexos:.....	6
5.1. - Avisos (DR / Jornais / Edital / Internet).....	6
5.2. - Participações	7

1. Introdução

O início do procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira foi determinado por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira na sua reunião pública de 02/03/2021. Nessa mesma deliberação foram aprovados os respetivos termos de referência, assim como o estabelecimento de um período de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio).

No cumprimento do deliberado foi publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 77, de 21 de abril de 2021 o Aviso n.º 7202/2021, tendo sido igualmente divulgado na comunicação social e na página de internet do município (www.cm-albufeira.pt) e no boletim municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea a), como apresentado no quadro seguinte:

Quadro 1: Publicações do Aviso

Avisos	Data de Publicação
Diário da República	21-04-2021
Boletim Municipal	Abril-2021
Jornal Noticias de Albufeira	Abril 2021 Nº411

Face à data de publicação do referido Aviso em Diário da República o período de participação preventiva decorreu entre 22 de abril de 2021 e 12 de maio de 2021, tendo se registado nove participações.

A documentação referente à proposta de alteração esteve disponível para consulta na internet em www.cm-albufeira.pt e fisicamente, no Gabinete de Apoio ao Múncipe da CMA assim como nas Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Guia, Ferreiras e Paderne.

Decorrido o referido período e recebidas as respetivas participações elaborou-se o presente relatório no intuito de se obter uma análise/apreensão global do total das solicitações.

2. Participações:

No decurso do período de Participação Preventiva do início do procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, foram recebidas nove participações, sendo que duas foram recebidas fora do prazo extipulado.

No quadro 2 são listadas as participações recebidas, assim como as respetivas datas, números de registo e distribuição internos.

Quadro 2 – Lista de Participações

n.º	Data Registo	Participante	Registo	Distribuição
1	29-04-2021	Jorge Brites	E-CMA/2021/21999	SGDCMA/2021/30695
2	07-05-2021	Alberto Santos Quintino	E-CMA/2021/23833	SGDCMA/2021/32502
3	07-05-2021	Cláudia Isabel Vieira Quintino	E-CMA/2021/23843	SGDCMA/2021/32503
4	10-05-2021	Centro Paroquial de Paderne	S-CMA/2021/6494	SGDCMA/2021/33097
5	10-05-2021	Maria Cristina Araújo Lima	E-CMA/2021/24419	SGDCMA/2021/33130
6	11-05-2021	Licínio Manuel Gomes Paquete	E.CMA/2021/24562	SGDCMA/2021/33307
7	13-05-2021	António Martins André	E-CMA/2021/25187	SGDCMA/2021/34034
8	17-05-2021 (entregue fora do prazo)	Felisbela de Sousa Arvela Fernandes	E-CMA/2021/25682	SGDCMA/2021/34684
9	17-05-2021 (entregue fora do prazo)	Felisbela de Sousa Arvela Fernandes	E-CMA/2021/25727	SGDCMA/2021/34739

Apresenta-se seguidamente uma síntese das participações apresentadas pelos diversos intervenientes.

2.1 Síntese das Participações

Quadro 3 – Quadro Síntese das Participações

n.º	Participante	Tipificação	Síntese e Fundamentação
1	Jorge Brites	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite de incidência da alteração ao Plano Diretor Municipal	<p>Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo para urbano.</p> <p>Fundamentação: O terreno, situado no Cerro do Ouro, tem infraestruturas camarárias de água, luz e caminho alcatroado.</p>
2	Albertino Santos Quintino	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite de incidência da alteração ao Plano Diretor Municipal	<p>Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo para urbano (zona de edificação dispersa).</p> <p>Fundamentação:</p>

			Trata-se de uma zona de edificação dispersa, confinando com a Estrada das Açoteias, por sua vez dotada das seguintes infraestruturas: rede de drenagem de águas residuais domésticas, pluviais, rede de distribuição de água e combate a incêndios, bem como iluminação pública.
3	Cláudia Isabel Vieira Quintino	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite de incidência da alteração ao Plano Diretor Municipal	<p>Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo para urbano</p> <p>Fundamentação: O terreno confina com o Caminho do Pinheiro que por sua vez é dotado das seguintes infraestruturas: rede de drenagem de águas residuais domésticas, pluviais, rede de distribuição de água e combate a incêndios, bem como iluminação pública.</p>
4	Centro Paroquial de Paderne	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite de incidência da alteração ao Plano Diretor Municipal	<p>Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo</p> <p>Fundamentação: O pedido de alteração da classificação do solo, onde se encontra edificado o Centro Comunitário de Paderne, remonta a 1997, sendo esta alteração essencial para a sua necessária legalização. A Autarquia em 1998 emitiu declaração de interesse público quanto à construção do Centro Comunitário de Paderne. O terreno onde este se encontra construído foi obtido por doação, sendo necessário efetuar um destaque da parcela em apreço para posterior registo da posse definitiva do terreno.</p>
5	Maria Cristina Araújo Lima	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite de incidência da alteração ao Plano Diretor Municipal	<p>Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo</p> <p>Fundamentação: O terreno encontra-se com várias habitações circundantes, o acesso é feito por estrada alcatroada e é dotado de rede de abastecimento de água e de eletricidade. Pretende legalizar “pequena moradia de estrutura metálica” existente, reiterando que obteve em 2003 e 2006 parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Algarve para construção de uma habitação para o prédio em apreço.</p>
6	Licínio Manuel Gomes Paquete	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite de incidência da alteração ao Plano Diretor Municipal	<p>Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo</p> <p>Fundamentação: Trata-se de uma zona de edificação dispersa, dotada de todas as infraestruturas (rede viária, saneamento básico e eletricidade).</p>
7	António Martins André	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite de incidência da alteração ao Plano Diretor Municipal	<p>Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo</p> <p>Fundamentação: Zona com edificações circundantes e dotada de infraestruturas de saneamento, como água e eletricidade.</p>
8	Felisbela de Sousa Arvela Fernandes (participação entregue fora do prazo)	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite de incidência da alteração ao Plano Diretor Municipal	<p>Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo</p> <p>Fundamentação:</p>

			O terreno, localizado na freguesia da Guia, fica confrontado com uma urbanização (Glenridge) e outras habitações e dispõe de rede de esgotos.
9	Felisbela de Sousa Arvela Fernandes (participação entregue fora do prazo)	Sugestão de alteração da classificação do solo fora do limite de incidência da alteração ao Plano Diretor Municipal	<p>Síntese: Sugere que na parcela identificada na participação seja alterada a classificação do solo</p> <p>Fundamentação: O terreno, localizado na freguesia da Guia, fica confrontado com outras habitações e dispõe de infraestruturas como água e luz.</p>

Face à síntese das participações supra apresentadas importa proceder à respetiva análise e ponderação.

3. Análise:

3.1. Participações sobre alteração da Classificação do Solo fora do limite de incidência da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira:

A alteração da Classificação do Solo ocorre com a reclassificação de solo rústico em urbano ou vice-versa (conforme decorre da leitura conjunta da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPSOTU – Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), da revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) e o Decreto Regulamentar 15/2015, de 19 de agosto).

Todas as participações solicitaram alteração da classificação do solo.

Ponderação:

A alteração da classificação do solo não tem enquadramento nos objetivos do procedimento em curso, não constando nos respetivos termos de referência nem na avaliação da não sujeição do procedimento a Avaliação Ambiental Estratégica.

Acresce que as áreas identificadas nas referidas participações se localizam fora do limite da área de incidência da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, para além de, como supracitado, a pretensão de alteração da classificação do solo não se enquadra no âmbito do presente procedimento.

4. Conclusão:

O processo de participação preventiva do início do procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira foi aberto, divulgado e participado. Atendendo a que a pretensão do conjunto de participações recebidas se localiza fora da área de incidência da alteração ao plano e o teor do solicitado não se enquadra no âmbito do procedimento, não resultaram sugestões que, após a devida análise e devida ponderação, deverão integrar a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira.

5. Anexos:

5.1. - Avisos (DR / Jornais / Edital / Internet)

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA**Aviso n.º 7202/2021**

Sumário: Início de procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira.

Início de procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Torna público que na reunião de câmara ordinária pública de 02 de março de 2021 foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, iniciar o procedimento de alteração ao Plano de Diretor Municipal de Albufeira com base nos respetivos termos de referência, estabelecendo um prazo de elaboração de 12 meses.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido decreto-lei, foi determinado dar início a um período de participação de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Para o efeito os interessados deverão utilizar a ficha de participação disponibilizada e apresentar as referidas sugestões e informações, dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt, ou no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

A documentação está disponível em www-cm-albufeira.pt e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

15 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

Deliberação

Apreciado em Reunião de Câmara de 02/03/2021.

Foi deliberado, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:

- 1 — Determinar o início do procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, nos termos do artigo 76.º do RJGIT, e com os fundamentos descritos no ponto 4 dos Termos de Referência;
- 2 — Aprovar os Termos de Referência apresentados;
- 3 — Determinar, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJGIT:

- a) Um prazo de elaboração de 12 meses;
- b) Um período de participação de 15 dias, nos termos previstos no artigo 88.º do RJGIT;
- c) A publicação no *Diário da República*;
- d) A divulgação através da:
 - i) Comunicação social e do boletim municipal;
 - ii) Plataforma colaborativa;
 - iii) Sítio da internet da Câmara Municipal.

4 — Determinar, para efeitos do disposto no artigo 120.º do RJGIT, a não sujeição a procedimento de Avaliação Ambiental, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio.

5 — Transmitir o teor da presente deliberação à CCDR Algarve.

15 de março de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

614086398

Obras de requalificação da Rua da Bateria quase concluídas

O Município de Albufeira prossegue com as obras de conservação e melhoramento de vários arruamentos no concelho. No final de março, deu início aos trabalhos de requalificação da Rua da Bateria, que envolvem a substituição do piso e a colocação de novos sumidouros. A obra, que visa melhorar a segurança de veículos e peões e aumentar a eficiência na recolha das águas pluviais, irá contribuir, também, para dar um novo visual a uma das zonas mais visitadas da cidade. José Carlos Rolo pede a compreensão dos munícipes para o transtorno causado pelas obras, que se prevê fiquem concluídas até final do próximo mês de abril.

A requalificação da Rua da Bateria, na zona histórica da cidade de Albufeira, um arruamento com vista privilegiada sobre as praias do Peneco, Pescadores e Inatel, começou na semana passada com a retirada de todos os sumidouros antigos.



A intervenção envolve a substituição do piso em betuminoso, que se encontra bastante degradado, por calçada em sienito e a colocação de novos sumidouros, para que a recolha de águas pluviais se faça de forma mais eficiente.

Refira-se que a opção pela colocação de calçada em sienito (granito escuro) prende-se com a inclinação acentuada do arruamento, uma vez que o referido material tem uma maior aderência em relação à tradicional calçada portuguesa, evitando a derrapagem de veículos e a queda de peões.

Durante a realização dos trabalhos haverá alguns constrangimentos no trânsito, no entanto durante o período noturno a via estará completamente transitável, uma vez que é a única entrada e saída para os moradores da Rua Nova.

A Câmara Municipal de Albufeira pede desculpa pelo incómodo e promete ser breve, prevendo-se que os trabalhos fiquem concluídos até ao final deste mês de abril.

Notícias de Albufeira n.º 411 (Abril 2021)



AVISO
INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público que na reunião de câmara ordinária pública de 02 de março de 2021 foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, iniciar o procedimento de alteração ao Plano de Diretor Municipal de Albufeira com base nos respetivos termos de referência, estabelecendo um prazo de elaboração de 12 meses.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido Decreto-Lei, foi determinado dar início a um período de participação de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Para o efeito os interessados deverão utilizar a ficha de participação disponibilizada e apresentar as referidas sugestões e informações, dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt, ou no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

A documentação está disponível em www-cm-albufeira.pt e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da República em 6 de abril de 2021.

Paços do Município de Albufeira, aos 15 dias do mês de março de 2021.
O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira
Dr. José Carlos Martins Rolo

Notícias de Albufeira n.º 411 (Abril 2021)



AVISO

--- Município de Albufeira. ---

--- Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira. ---

--- Faz saber que, para cumprimento do disposto no Art.º 22.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 29 de dezembro de 2020, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de ISERMAR, Imobiliária, Lda., para alteração do loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 3/2000, emitido em 20 de abril de 2000, a favor de Quinta da Correira – Urbanizações, Lda., para o prédio sito em Quinta da Correira, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água e concelho de Albufeira. ---

--- O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do Aviso no Diário da República e decorrerá pelo período de 15 dias.

--- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento, na Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares durante o horário normal de expediente. ---

--- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal. ---

--- Paços do Município de Albufeira, ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. ---
Por delegação de poderes do Presidente da Câmara

A Vice-Presidente
Ana Pífaro

Notícias de Albufeira n.º 411 (Abril 2021)



AVISO

--- Município de Albufeira. ---

--- Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira. ---

--- Faz saber que, para cumprimento do disposto no Art.º 22.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 06 de abril de 2021, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de Quinta da Correira Urbanizações Lda, para alteração do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º3/2000, emitido em 20 de abril de 2000, a favor de Quinta da Correira Urbanizações Lda, para o prédio sito em Urbanização Quinta da Correira lote 44, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, município e concelho de Albufeira. ---

--- O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do Aviso no Diário da República e decorrerá pelo período de 15 dias. ---

--- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento, na Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares durante o horário normal de expediente. ---

--- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal. ---

--- Paços do Município de Albufeira, ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um. ---
Por delegação de poderes do Presidente da Câmara

A Vice-Presidente - Ana Pífaro



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Torna público que na reunião de câmara ordinária pública de 02 de março de 2021 foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, iniciar o procedimento de alteração ao Plano de Diretor Municipal de Albufeira com base nos respetivos termos de referência, estabelecendo um prazo de elaboração de 12 meses.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido Decreto-Lei, foi determinado dar início a um período de participação de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Para o efeito os interessados deverão utilizar a ficha de participação disponibilizada e apresentar as referidas sugestões e informações, dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt, ou no Gabinete de Apoio ao Múncipe do Município de Albufeira.

A documentação está disponível em www-cm-albufeira.pt e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Múncipe do Município de Albufeira.

O presente Aviso foi enviado para publicação na II Série do Diário da República em 6 de abril de 2021.

Paços do Município de Albufeira, aos 15 dias do mês de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

Dr. José Carlos Martins Rolo

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira

- [Aviso n.º 7202/2021 - Diário da República, 2.ª série — N.º 77—21 de abril de 2021](#)
- [Deliberação de Câmara de 02 de março de 2021](#)
- [Ficha de participação](#)
- [Termos de Referência](#)

Data do Documento:
Ter, 2021-04-27

Tipo de Documento:
[Aviso](#) [Deliberação](#) [Ficha](#) [Minuta](#)

Documento em Anexo:

-  [Aviso n.º 7202/2021 - Diário da República, 2.ª série — N.º 77—21 de abril de 2021](#)
-  [Deliberação de Câmara de 02 de março de 2021](#)
-  [Ficha de Participação](#)
-  [Termos de Referência](#)

Fonte Documento:
Câmara Municipal

Departamento:
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Divisão:
Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana

Morada: Município de Albufeira Rua do Município 8201-863 Albufeira	Contactos: Telefone: 289 599 500 Fax: 289 599 511 Email: geral@cm-albufeira.pt	Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 9h00 às 15h30 Atendimento ao público: Segunda a Sexta-feira das 9h00 às 14h30	Contribuinte N.º 503 539 473 NISS N.º 20010261534
--	---	---	--

5.2. - Participações

Quintino

Ficha de Participação

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira

Período de Participação (nos termos do n.º 2 do Artigo 88.º do RJIGT)

Período: de 22 de abril a 12 de maio de 2021

Identificação:

Nome/Empresa: Albertino dos Santos Quintino

Morada: ~~Estrada das Açoteias, R. 1, P. 1~~

Código Postal: ~~8200-380~~ Localidade: ~~Olhos de Água~~ Albufeira

Telefone: ~~96299120~~ Fax: _____ e-mail: ~~msaquinino@gmail.com~~

Sugestões:

Não se trata de uma pretensão de edificação com carácter de massificar a zona quer em termos de densidades, cêrcea ou de ocupação e impermeabilização de solos, mas sim de uma **pretensão para efeito de criação de um fogo habitacional do tipo T3, destinado basicamente à sustentabilidade do agregado familiar.**

É dotar o local de um urbanismo familiar que se pretende e não de mera especulação imobiliário registada em diversos locais, e que consome as nossas paisagens e em nada dignifica o termo "Edificação Dispersa", dada as suas características massificadoras.

Trata-se de uma zona onde a edificação dispersa é uma constante, conforme é visível nas plantas de localização em anexo, representativas segundo fotografias área à data de 2018, do aglomerado urbano de baixa densidade populacional existente. A zona apresenta um caris rural, mas onde parâmetros urbanísticos como afastamentos, densidades, alinhamentos, altimetria, cêrcea entre outros, têm vindo a dignificar o local. A Estrada das Açoteias têm todas as infra-estruturas, desde rede viária, com duas faixas de rodagem de 3,50 metros em ambos os sentidos e passeios, passando pelo saneamento básico que compreende a rede de drenagem de águas residuais domésticas, pluviais, rede de distribuição de água e combate a incêndios, bem como ainda iluminação pública.

Albufeira, 05 de Maio de 2021

Nota:

À presente ficha podem ser anexados todos os documentos considerados necessários à adequada fundamentação da participação.





Zona a Edificar

Estrada de Vale Caro

Estrada de Vale Caro

Estrada de Vale Caro

Estrada de Vale Caro

Estrada de Vale C

Estrada de Vale Caro

Estrada de Vale Caro

Estrada das Agradas

Estrada das Agradas

1333

1321

1306

1296

1279

1261





Quintino

Exmº Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Albufeira

Assunto: Alteração do PDM - Roja Pé (Olhos de Água)

Vem pelo presente, o requerente, **Albertino dos Santos Quintino**, titular do cartão de cidadão nº ~~050029444ZZB,NIFX14857X884~~, residente em Roja Pé, freguesia de Olhos de Água - Albufeira, concelho de Albufeira, **solicitar a alteração ao Plano Director Municipal (PDM)**, para o seu prédio rústico, sito em Roja Pé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 38/20081210 e inscrito na matriz sob o artigo nº 13, conforme representado nas plantas em anexo, **para zona de Edificação Dispersa ou Urbana**, com o intuito de poder edificar a sul do prédio, um fogo habitacional destinado ao agregado familiar (filhos).

Não se trata de uma pretensão de edificação com carácter de massificar a zona quer em termos de densidades, cêrcea ou de ocupação e impermeabilização de solos, mas sim de uma **pretensão para efeito de criação de um fogo habitacional do tipo T3, destinado basicamente à sustentabilidade do agregado familiar.**

É dotar o local de um urbanismo familiar que se pretende e não de mera especulação imobiliária registada em diversos locais, e que consome as nossas paisagens e em nada dignifica o termo "Edificação Dispersa", dada as suas características massificadoras.

Assim, para melhor elucidação das características do prédio em causa e da sua envolvente, rematem-se os seguintes elementos informativos:

1. Confrontações do prédio:

- A norte: Flávio Vieira Quintino e estrada;
- A sul: estrada;
- A nascente: Rogério Quintino Cordeiro;
- A poente: Daniel dos Santos Quintino e Maria do Carmo.

Gabinete do secretário de Estado da
Descentralização e da Adm(1)
gabinete.sedal@mmeap.gov.pt
Rua Rosa Araújo nº.43 - 3º.
1250-194 Lisboa

N/ Refª: S-CMA/2021/3249

Data: 2020.03.15

ASSUNTO: Envio cópia da exposição de Jorge Brites sobre a Construção de uma casa em terreno no Cerro do Ouro - Paderne - Albufeira
SGDCMA/2020/57234

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 01/02/2021, vimos por este meio transmitir a V.Ex^{as.}, a informação dos serviços da DPRU datada de 21/01/2021:

“Face ao solicitado cumpre informar que o pedido de alteração apresentado, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Albufeira, tem como antecedentes:

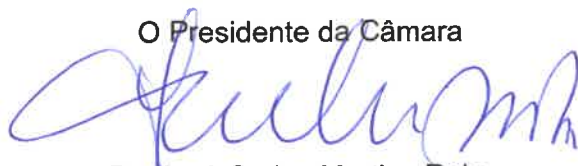
Processo

91RPDM/2003, SGDCMA/2014/33454, SGDCMA/2014/52110, SGDCMA/2014/66085, SGDCMA/2016/18086, SGDCMA/2016/47163, SGDCMA/2017/56007, SGDCMA/2018/7785, SGDCMA/2019/15527, SGDCMA/2019/20481, SGDCMA/2019/83715, SGDCMA/2020/57234 e como subsequente o SGDCMA/2020/71490.

Mais se informa que os pedidos efetuados encontram-se todos identificados e registados, tendo sido transmitidos à equipa técnica responsável para a devida análise e ponderação no âmbito dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal de Albufeira.”

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



- Dr. José Carlos Martins Rolo -

ES/FS

Cláudia

Ficha de Participação

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira
Período de Participação (nos termos do n.º 2 do Artigo 88.º do RJIGT)
Período: de 22 de abril a 12 de maio de 2021

Identificação:

Nome/Empresa: Cláudia Isabel Vieira Quintino
Morada: ~~Estrada da Toy 70, Vale da Azinhara~~
Código Postal: ~~8200-836~~ Localidade: ~~Oros de Água, Albufeira~~
Telefone: ~~962328162~~ Fax: _____ e-mail: ~~claudia.quintino@halmak.com~~

Sugestões:

Não se trata de uma pretensão de edificação com carácter de massificar a zona quer em termos de densidades, cêrcea ou de ocupação e impermeabilização de solos, mas sim de uma **pretensão para efeito de criação de um fogo habitacional do tipo T3, destinado basicamente à primeira habitação do requerente**, já que encontre-se em terrenos vizinhos também habitações.

Trata-se de uma zona de hortas e algumas habitações dispersas, conforme é visível nas plantas de localização em anexo, representativas segundo fotografias área à data de 2018, do aglomerado urbano de baixa densidade populacional existente. A zona apresenta um caris rural.

O recente pavimento betuminoso aplicado no "Caminho do Pinheiro", dignificou a zona e foram criadas as infra-estruturas no local, desde rede viária, com duas faixas de rodagem de 4,00 metros, passando pelo saneamento básico que compreende a rede de drenagem de águas residuais domésticas, pluviais, rede de distribuição de água, bem como ainda iluminação pública.

Albufeira, 05 de Maio de 2021

Nota:

À presente ficha podem ser anexados todos os documentos considerados necessários à adequada fundamentação da participação.



Pedido de alteração do PDM

Nº Emissão: 4804-1

Data: 05-05-2021

Escala: 1:1000



Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

-4.314,8



-4.127,8

-284.332,4

-284.562,4

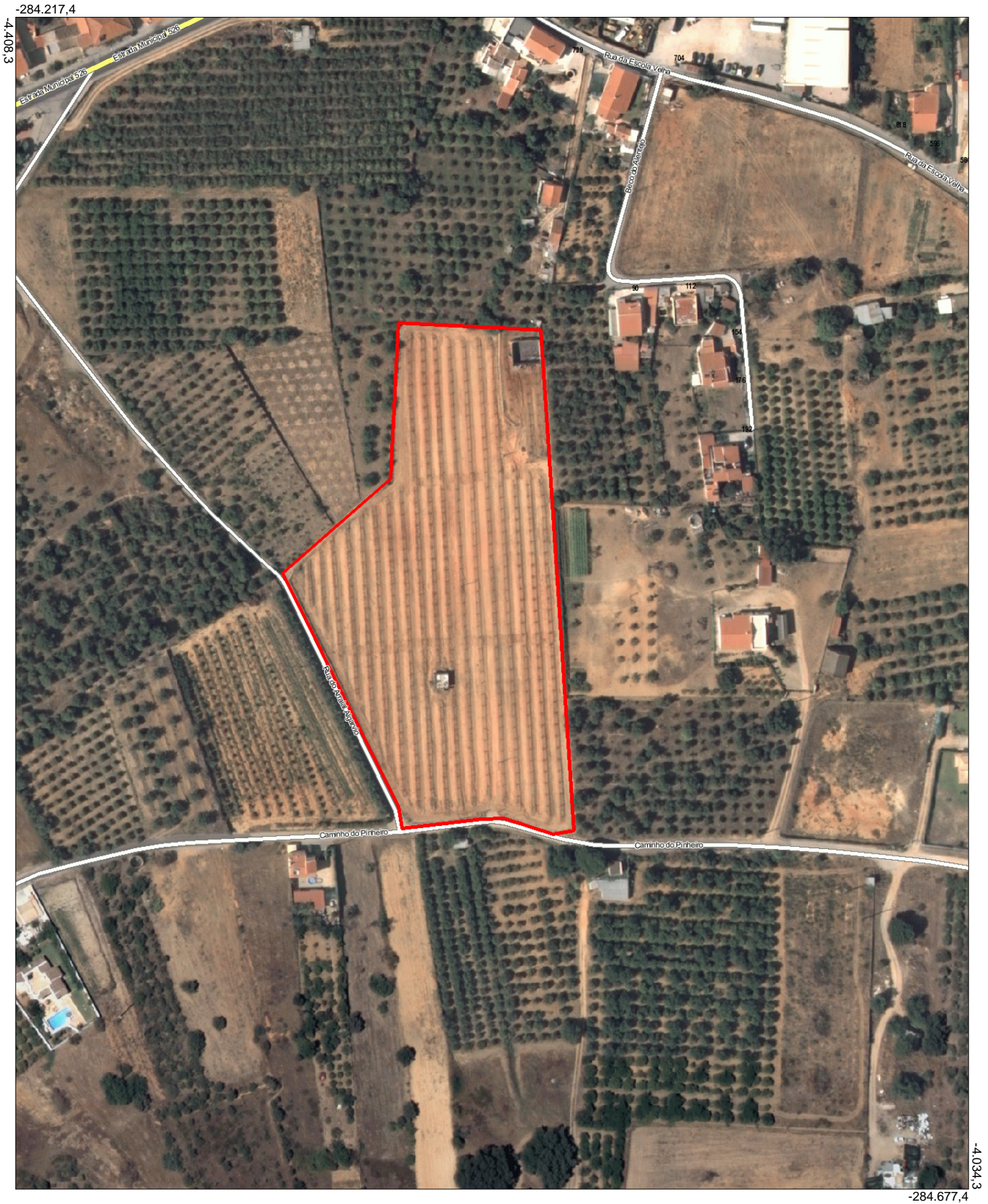


Zona a Edificar

Caminho do Pinheiro

Caminho do Pinheiro

Caminho do Pinheiro



-4.688,8



-3.753,8

-285.022,4

Cláudia

Exmº Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Albufeira

Assunto: Alteração do PDM - Patã de Baixo (Olhos de Água)

Vem pelo presente, o requerente, **Cláudia Isabel Vieira Quintino**, titular do cartão de cidadão ~~XXXXXXXXXXXXXXX~~ residente em ~~XXXXXXXXXXXXXXX~~ da Azinheira, freguesia de Olhos de Água, Albufeira, concelho de Albufeira, **solicitar a alteração ao Plano Director Municipal (PDM)**, para o seu prédio rústico, sito em Patã de Baixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº 6524/19901217 e inscrito na matriz sob o artigo nº 100, conforme representado nas plantas em anexo, **para zona de Edificação Dispersa ou Urbana**, com o intuito de poder edificar a sul do prédio, um fogo habitacional destinado a uma primeira habitação. Não se trata de uma pretensão de edificação com carácter de massificar a zona quer em termos de densidades, cêrcea ou de ocupação e impermeabilização de solos, mas sim de uma **pretensão para efeito de criação de um fogo habitacional do tipo T3, destinado basicamente à primeira habitação do requerente**, já que encontre-se em terrenos vizinhos também habitações.

Assim, para melhor elucidação das características do prédio em causa e da sua envolvente, rematem-se os seguintes elementos informativos:

1. Confrontações do prédio:

- A norte: Maria Dias;
- A sul: caminho;
- A nascente: Manuel Silva Barreto e outros;
- A poente: caminho.

2. Plantas de localização (em anexo):

- Planta sobre fotografia aérea com localização do prédio - esc. 1/1.000;
- Planta sobre fotografia aérea com localização do prédio - esc. 1/2.000;
- Planta sobre fotografia aérea com localização do prédio - esc. 1/5.000;
- Planta da proposta a zona a edificar.

3. Enquadramento da pretensão:

Trata-se de uma zona de hortas e algumas habitações dispersas, conforme é visível nas plantas de localização em anexo, representativas segundo fotografias área à data de 2018, do aglomerado urbano de baixa densidade populacional existente. A zona apresenta um caris rural.

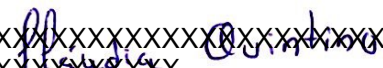
O recente pavimento betuminoso aplicado no "Caminho do Pinheiro", dignificou a zona e foram criadas as infra-estruturas no local, desde rede viária, com duas faixas de rodagem de 4,00 metros, passando pelo saneamento básico que compreende a rede de drenagem de águas residuais domésticas, pluviais, rede de distribuição de água, bem como ainda iluminação pública.

Aguardo resposta ao agora requerido, no que se refere à rectificação do PDM para o uso previsto no seu prédio.

Sem outro assunto de momento, cumprimento.

Albufeira, 05 de Maio de 2021

O Requerente


XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

Ana Maria Palma Santos Mestre

De: presidencia
Enviado: 6 de maio de 2021 17:57
Para: Ana Maria Palma Santos Mestre
Assunto: FW: PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO DE TERRENO, NA CERCA VELHA - PADERNE (Prédio Rústico, artigo 87, secção BJ)
Anexos: Enquadramento Histórico.pdf; Anexo 1.pdf; Anexo 2.pdf; Anexo 3.pdf; Anexo 4.pdf; Anexo 5.pdf; Anexo 6.pdf; Anexo 7.pdf; Anexo 8.pdf; Anexo 9.pdf; Anexo 10.pdf; Anexo 11.pdf; Anexo 12.pdf; Anexo 13.pdf; Anexo 14.pdf; Anexo 15.pdf; Anexo 16.pdf; Anexo 17.pdf; Anexo 18.pdf; Anexo 19.pdf; Anexo 20.pdf; Anexo 21.pdf; Anexo 22.pdf; Plantas Localização.pdf

Importância: Alta

CARD: S-CMA/2021/6494
REGISTERED: -1

DESPACHO
105,21
O PRESIDENTE DA CÂMARA



De: cparouqial_paderne@sapo.pt [mailto:cparouqial_paderne@sapo.pt]
Enviada: 6 de maio de 2021 14:58
Para: presidencia
Cc: 'Direção'
Assunto: PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO DE TERRENO, NA CERCA VELHA - PADERNE (Prédio Rústico, artigo 87, secção BJ)
Importância: Alta

Exmº Senhor
Dr. José Carlos Rolo
Dig.mo Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

Considerando os vários pedidos de alteração da reclassificação da área de terreno, em Cerca Velha – Paderne, onde está edificado o Centro Comunitário de Paderne e as várias manifestações dessa Autarquia, quanto à intenção de regularizar a situação, e tendo em conta o novo procedimento de alteração do PDM de Albufeira, recentemente publicado no D.R. - Aviso n.º7202/2021, venho, por este meio, solicitar os bons ofícios de V. Ex.ª no sentido de se prever a necessária reclassificação para posterior legalização do terreno em causa.

Em anexo, remeto um historial deste longo processo, assim como toda a documentação comprovativa, aproveitando para questionar formalmente a V. Ex.ª, a razão pela qual, passados quase 24 anos e várias revisões do PDM de Albufeira, ainda continuamos a aguardar por esta necessária e urgente alteração de modo a podermos destacar o terreno e registá-lo como propriedade desta Instituição.

Com os melhores cumprimentos pessoais e institucionais,

Enquadramento histórico da construção da obra social Centro Comunitário de Paderne, em solo agrícola na Cerca Velha, Paderne

1996

Tendo em conta um velho sonho dos padernenses de criar um espaço para desenvolver atividades com as suas crianças e idosos, por iniciativa da Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne foi criada uma Instituição Particular de Solidariedade Social, o Centro Paroquial de Paderne (CPP), para dar forma jurídica e legal ao processo de construção do Centro Comunitário.

Agarrando na promessa feita pelo Sr. António Libânio Correia, relativo à generosa doação de uma parcela de terreno para a construção do Centro Comunitário, em 1997, o fundador da Instituição, o Rev. Sr. Padre Carlos César Chantre, inicia o planeamento desta obra social com as entidades oficiais (CMA e Centro Distrital de Seg. Social de Faro).

1997

A CMA inicia negociações com o representante legal do Benfeitor - António Libânio Correia, seu sobrinho António Arriaga Mardel Correia, que assina com a CMA, a 17 de novembro, um protocolo no sentido de ceder uma parcela de terreno para construção do Centro Comunitário, em contrapartida da CMA incluir na revisão do PDM o restante terreno para futuro loteamento (Anexo 1).

Paralelamente, para efeitos de requerimento de autorização da obra, junto das entidades competentes, o mesmo familiar, assina com o CPP uma declaração no sentido de ceder o terreno e autorizar a construção do Centro Comunitário (Anexo 2).

1998

Para efeitos de viabilização do projeto junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Algarve, o executivo da CMA manifesta o interesse público da construção do Centro Comunitário de Paderne em terreno inserido na Reserva Nacional Agrícola (Anexo 3 e 4).

Considerando a declaração de interesse público da Autarquia e ao abrigo da alínea d) do n.º2 do artigo 9.º do DL n.º196/89 de 14 de julho, foi emitido parecer favorável da C.R.R.A. do Algarve, embora com um voto contra da C.C.R.A. por não ter sido comprovada a inexistência de alternativa para construir fora dos solos da RAN. (anexo 5 e 6).

1999

A CMA aprova projeto de arquitetura, assim como outras entidades oficiais dão o seu parecer favorável sobre a construção do Centro Comunitário, entre as quais o Centro Distrital de Segurança Social de Faro, Administração Regional de Saúde do Algarve, Serviço Nacional de Bombeiros do Algarve (Anexo 7). Iniciam-se os trabalhos de construção do Centro Comunitário de Paderne.

2001

A CMA emite uma declaração esclarecendo que não foi formalizada a cedência do terreno do proprietário para a CMA e posteriormente para o CPP, por falta de aprovação do PDM, que se encontrava em fase de apreciação (Anexo 8).

2002

A obra é concluída e para além da ocupação do terreno prevista inicialmente (5.000m²), são ocupados a totalidade de 8.280m² (área implantação do edifício, acrescido dos espaços exteriores envolventes ao edifício). A CMA vistoria a obra e emite auto de vistoria para efeitos de concessão de licença de utilização (Anexo 9 e 10). O Centro Comunitário de Paderne entra em funcionamento com as respostas sociais de creche, centro de dia, lar de idosos e serviço de apoio domiciliário.

2003

Em 2003, para efeitos de assinatura dos Acordos de Cooperação (comparticipação financeira para funcionamento das respostas sociais) entre a Seg. Social e o CPP é pedido prova documental da posse da propriedade, e é assinado um contrato de comodato entre o proprietário do terreno e o CPP (Anexo 11).

2004

Em dezembro de 2004, o CPP solicita à CMA para se pronunciar quanto ao enquadramento legal do terreno, obtendo resposta em janeiro de 2005, com uma manifestação formal de intenção de reclassificar a área em causa na revisão do PDM (Anexo 12).

2006

No início de 2006 é submetido um projeto de ampliação do Centro Comunitário de Paderne à CMA, tendo sido aprovado, A obra de ampliação avança e é concluída no ano seguinte, tendo a CMA emitido nova licença de utilização (Anexo 13 e 14).

2007

Em maio de 2007, o executivo da CMA propõe à Assembleia Municipal o pronunciamento quanto ao interesse público do centro comunitário, tendo sido aprovado por unanimidade (Anexo 15).

2013 e anos seguintes

Em julho de 2013, o CPP pede nova manifestação quanto ao interesse público do Centro Comunitário de Paderne para efeitos de constituir o direito de superfície e posterior escritura. Em

setembro de 2013 recebemos resposta positiva da CMA com a emissão de nova declaração de interesse público da Assembleia Municipal (Anexo 16).

No final de 2013, a Senhora M^a Graziela Jales, proprietária do terreno que confronta com o Centro Comunitário de Paderne, doa uma parcela com 668m² à Instituição. A CMA faz o respetivo levantamento topográfico (anexo 17 e 18). Por não poder destacar e regista-lo, atualmente é usado como parque de estacionamento.

Em maio de 2014, é lavrada a escritura pública de direito de superfície, entre a Senhora M^a Teresa Mexia, enquanto herdeira e usando de procuração para representar os restantes membros da família doadora, e o representante do CPP, constituído pelo prazo de 99 anos, sem contrapartidas, para efeitos de manter a obra existente do Centro Comunitário. É averbado o registo predial e emitida caderneta predial (Anexo 19, 20 e 21).

Em abril 2016, o CPP faz um pedido o estudo do procedimento de reclassificação da área do edificado do Centro Comunitário, no âmbito da revisão do PDM publicado no DR - Aviso n.º3570/2016 de 4 de março, tendo obtido resposta em outubro de 2017, do registo do pedido (Anexo 22).

Em 2021, continuamos a aguardar pela revisão do PDM de Albufeira, com a reclassificação do terreno em causa e posterior legalização do terreno.

Nota:

Ao longo destes 24 anos, alguns dos atores principais deste processo já não se encontram entre nós, outros passaram e nada fizeram. Em todos os atos eleitorais ocorridos, desde então, foi motivo de campanha o tema da revisão do PDM para Paderne, tendo ocorrido algumas revisões do PDM de Albufeira. Sabemos que, quando terminado o tempo previsto do direito de superfície, o terreno poderá ser reclamado pelos herdeiros legítimos do proprietário. Não acreditamos nessa possibilidade, mas acreditávamos que este processo seria tratado, assim como os compromissos assumidos pela CMA cumpridos, nomeadamente:

- no que diz respeito à revisão do PDM de modo a prever o loteamento dos terrenos, em causa, e assim criar nova zona edificada, para criar um novo núcleo urbano de Paderne, possibilitando a fixação da população e desenvolvimento desta freguesia;

- na conseqüente revisão do PDM, destacar a parcela de terreno, onde está implantado o Centro Comunitário e proceder ao registo da posse definitiva do terreno.


Paderne, 4 de maio de 2021

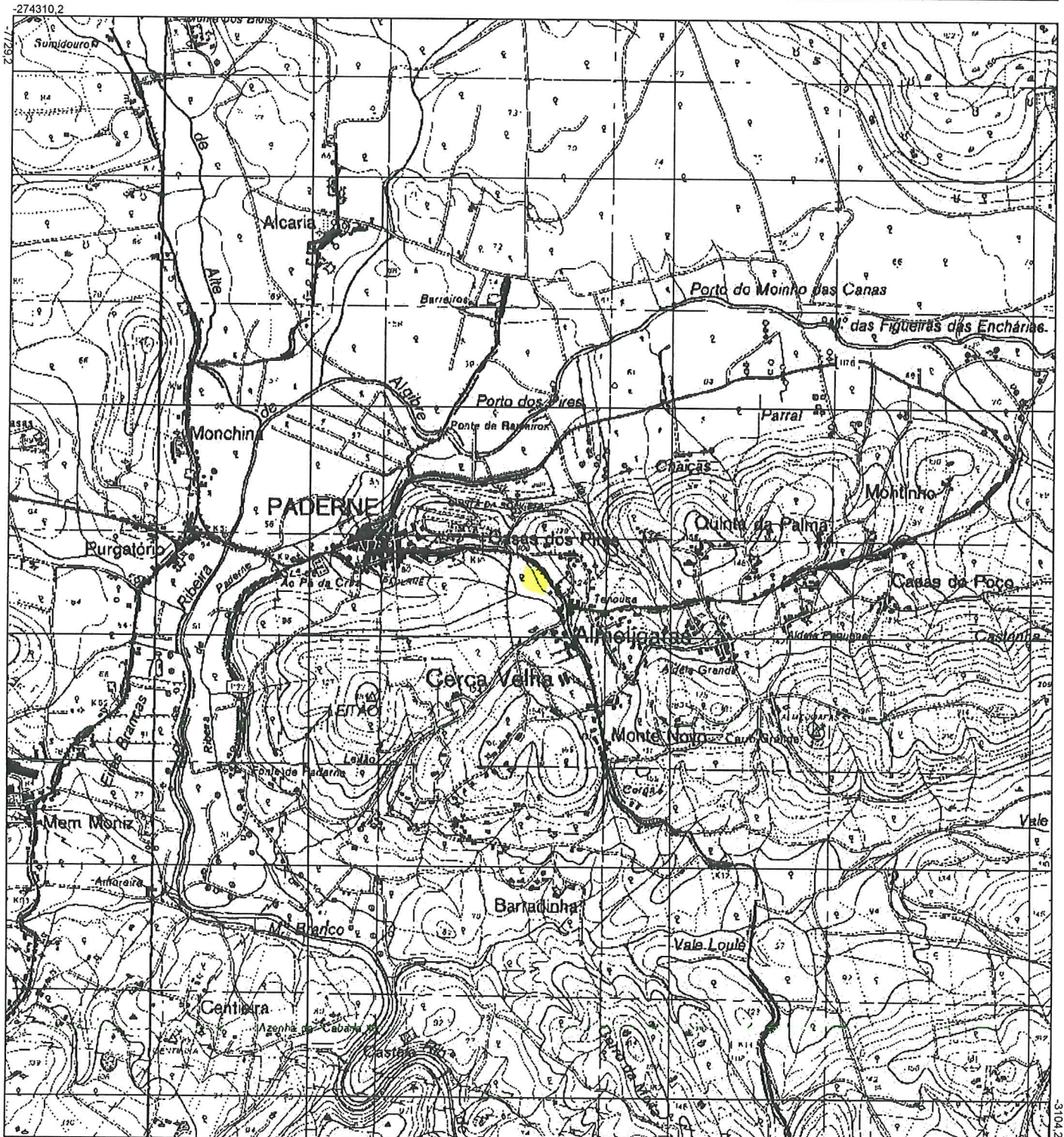
O Presidente,

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

Pe. Pedro Filipe Duarte Manuel


Extracto da Carta Topográfica

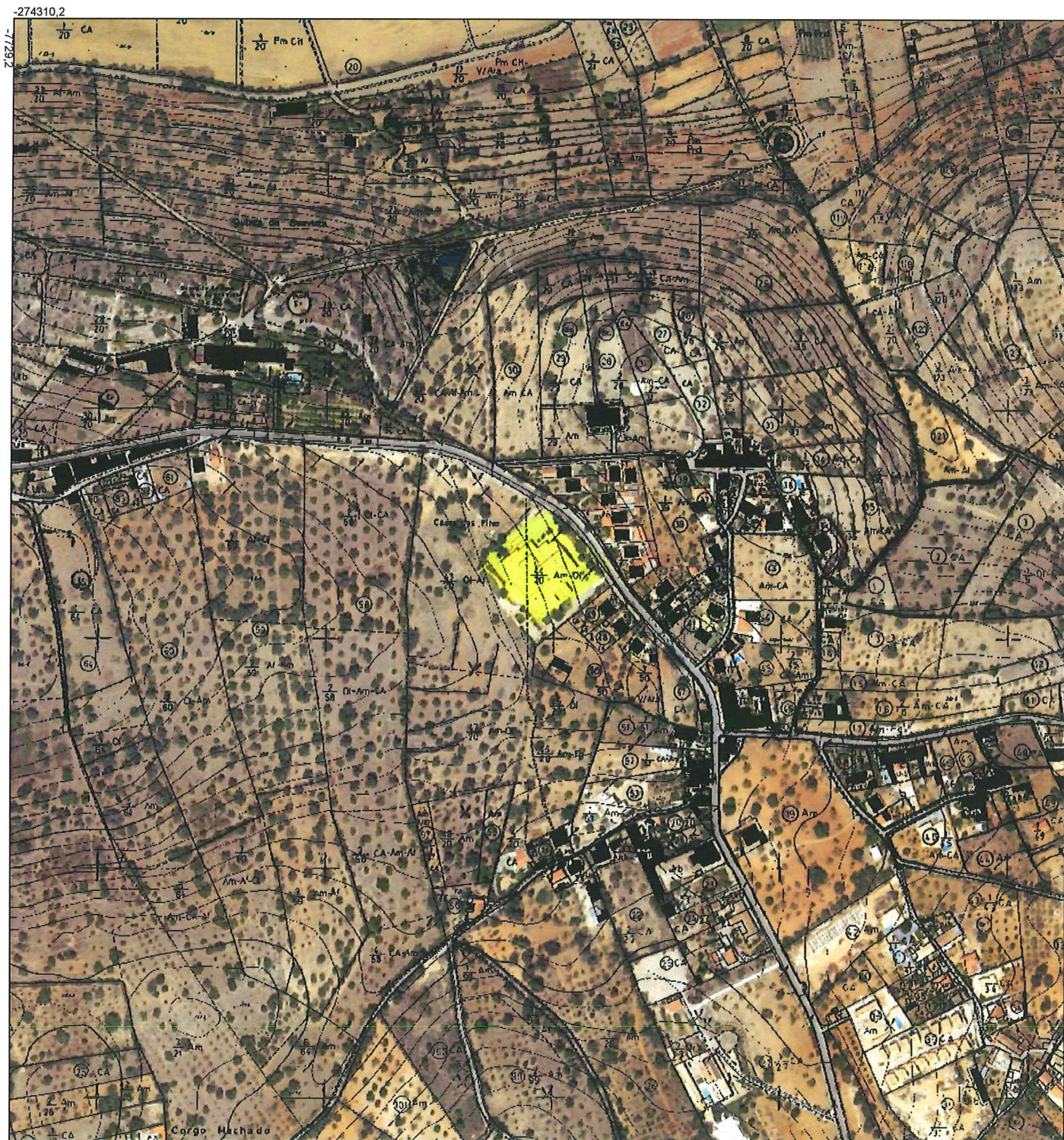
Guia:	Data: 17/05/2010	O Funcionário:	
Folha(s): 596	Escala: 1:25000		




Deverá ser indicada a vermelho a localização da área objecto da pretensão

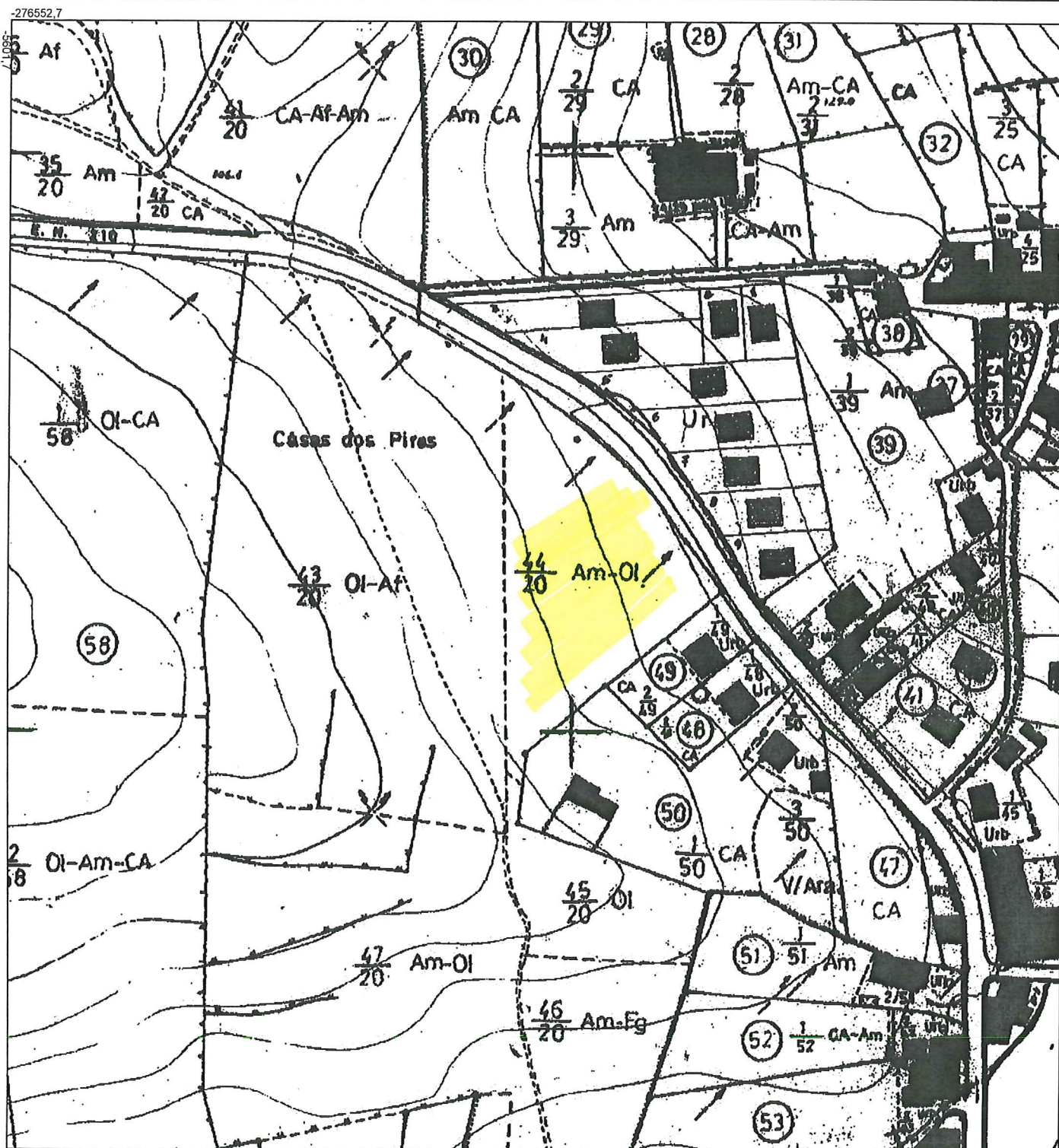
Planta de Localização
(sobre Ortofotomapa - voo de 2005)

Guia:	Data: 17/05/2010	O Funcionário:	
Folha(s): 22 28	Escala: 1:5000		



Deverá ser indicada a vermelho a localização da área objecto da pretensão

Planta de Localização (Cadastral)	Guia:	Data: 17/05/2010	O Funcionário:	N 
	Folha(s): 22 28	Escala: 1:2000		



Deverá ser indicada a vermelho a localização da área objecto da pretensão

Planta de Localização
(Cadastral)

Guia:

Data:

17/05/2010

O Funcionário:

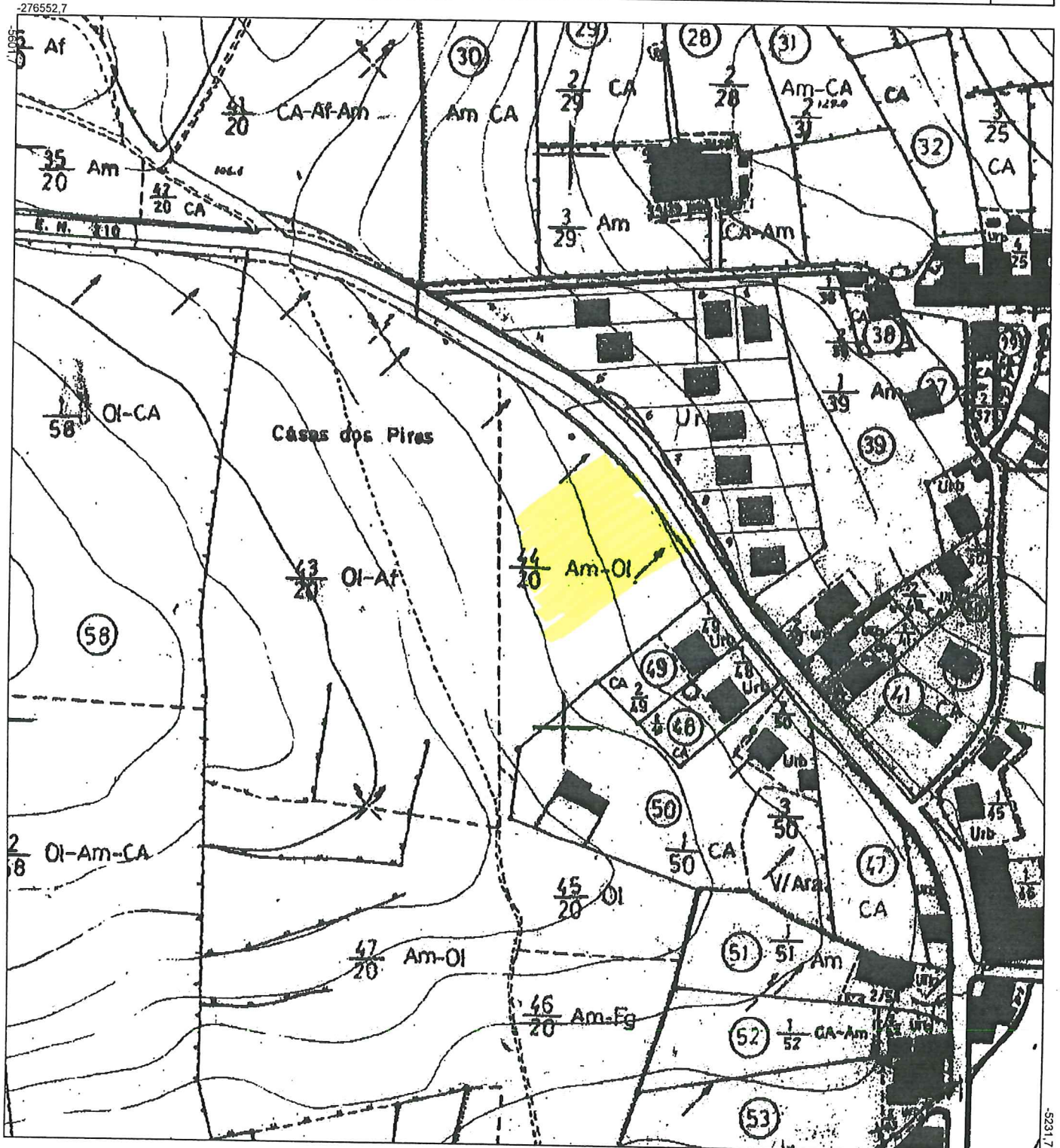
Folha(s):

22 28

Escala:

1:2000


N



Deverá ser indicada a vermelho a localização da área objecto da pretensão

-276942,7

-5231,7

Extracto da Carta de Condicionantes do PDM	Guia:	Data: 17/05/2010	O Funcionário:	
	Folha(s): 596	Escala: 1:25000		



Deverá ser indicada a vermelho a localização da área objecto da pretensão


PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE PARTE DE TERRENO ENTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA E
ANTÓNIO ARRIAGA MARDEL CORREIA

1- ANTÓNIO ARRIAGA MARDEL CORREIA, residente em ~~Lisboa na Av. Vasco da Gama,~~ declara, para os devidos efeitos, que cede à Câmara Municipal de Albufeira, para a construção de um Centro Comunitário, uma área de 5.000 m² a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o número 20, secção BJ, freguesia de Paderne.

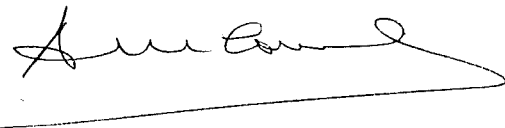
Declara ainda que autoriza a Segurança Social de Faro a movimentar terras com vista à implantação da sua referida construção social, comprometendo-se esta a deixar as restantes áreas do referido prédio livres e desimpedidas de terras, ou quaisquer outros materiais, e em condições de utilização.

2- A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA declara que a área acima referida será considerada nas áreas de cedência referentes a futuros loteamentos em terrenos pertencentes ao cedente, ou em que ele seja co-proprietário, dentro do novo Plano Geral de Urbanização de Paderne, como contrapartida das áreas de pavimento aprovadas.

Paderne, 17 de Novembro de 1997



Câmara Municipal de Albufeira



António Arriaga Mardel Correia

Declaração de Cedência de Terreno de:

ANTÓNIO ARRIAGA MARDEL CORREIA

para:

CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE

1 - António Arriaga Mardel Correia, solteiro, maior, ~~XXXXXXXXXXBJXXXXXXXXXX~~ emitido em 13/08/86, pelo arquivo de identificação de Lisboa e NIF ~~XXXXXXXXXX509XX~~, declara, para os devidos efeitos, que cede ao Centro Paroquial de Paderne para a construção de um Centro Comunitário, uma parcela de um terreno em Cerca Velha, com uma área de 8.000m² a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o número 20, secção BJ, freguesia de Paderne, concelho de Albufeira.

Declara ainda que autoriza o Centro Paroquial de Paderne a movimentar terras com vista à implantação da referida construção social, comprometendo-se esta, a deixar as restantes áreas do referido prédio livres e desimpedidas de terras ou quaisquer outros materiais, e em condições de utilização.

2 - O Centro Paroquial de Paderne, Instituição Particular de Solidariedade Social, registado no n.º12/97, fls.128v, do Livro das Fundações de Solidariedade Social, com NIF n.º503720542 e com sede em Praça da Republica, n.º2, freguesia de Paderne, representada neste acto pelo seu Presidente, Padre Carlos Alberto César Moraes Chantre aceita a cedência do terreno, conforme previsto na alínea c) do capítulo III.º dos Estatutos, desta Instituição e compromete-se a levar a efeito a construção do Centro Comunitário, obra destinada ao serviço de acção social, contribuindo para a promoção integral de todos os habitantes da Paróquia.

Declara ainda que, com os apoios da Segurança Social de Faro e da Câmara Municipal de Albufeira, responsabiliza-se pela construção do edifício e pelos seus fins, assim como pela restante área de terreno.

Paderne, 17 de Novembro de 1997

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dr. António Arriaga Mardel Correia

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pe. Carlos Alberto César Moraes Chantre

PROPOSTA

CONSIDERANDO QUE:

1. O prédio rústico destinado à construção do Centro Comunitário de Paderne está localizado na Reserva Agrícola Nacional;
2. O centro comunitário é de interesse público para o nosso concelho;
3. Para desafectar o prédio da Reserva Agrícola Nacional há necessidade de juntar ao processo documento da Câmara declarando o interesse público da infra-estrutura comunitária a construir no referido prédio rústico;

Proponho que a Câmara aprove a declaração que ora se anexa.

O Presidente da Câmara Municipal

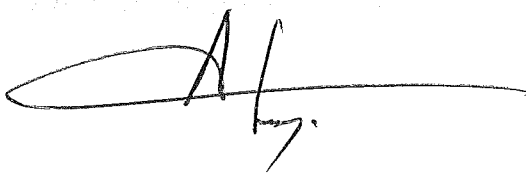


Arsénio Manuel Vieira Catuna

Albufeira, 25 de Setembro de 1998

98 09 29

*deliberação aprovar
a presente proposta.*



DECLARAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, declara, para os devidos efeitos, que a criação do Centro Comunitário de Paderne irá dar resposta às necessidades dos diferentes grupos etários da população residentes na freguesia de Paderne, nomeadamente, crianças, jovens, adultos e idosos, através do funcionamento de diversos serviços de apoio, tais como, atendimento integrado, apoio domiciliário, ateliers de trabalho – música, teatro, sessões de alfabetização, formação pessoal, social e actividades sócio-recreativas.

Mais declara que a construção do Centro Comunitário é de interesse público para todo o concelho atentos os objectivos que a se propõe prosseguir.

Albufeira, de Setembro de 1998

O Presidente da Câmara

Arsénio Manuel Vieira



Câmara Municipal de Albufeira

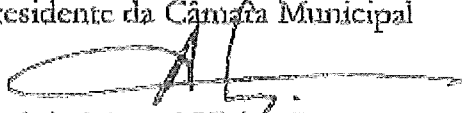
**EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL RESERVA AGRÍCOLA
DO ALGARVE**

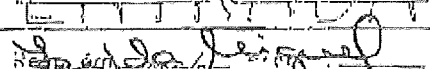
CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, contribuinte 680 007 5571, com sede no Cerro da Alagoa, 8200 Albufeira, representada pelo seu Presidente, Arsénio Manuel Vieira Catuna, vem solicitar parecer, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 . art.º 9º do Decreto Lei 196/89 de 14 de Julho, referente ao prédio rústico localizado na freguesia de Pademe, inscrito na respectiva matriz sob o número 20, secção B), Pademe, em virtude do prédio estar inserido na Reserva Agrícola.

O presente parecer favorável, que ora se requer, destina-se a viabilizar a construção de uma estrutura comunitária de **INTERESSE PÚBLICO** para o concelho de Albufeira que irá dar resposta às necessidades dos diferentes grupos etários da população residente na freguesia de Pademe e zonas limítrofes, nomeadamente, crianças, jovens, adultos e idosos, através do funcionamento de diversos serviços de apoio, tais como, atendimento integrado, apoio domiciliário, ateliers de trabalho – música, teatro, sessões de alfabetização, formação pessoal, social e actividades sócio-recreativas.

Albufeira, 1 de Outubro de 1998

Pede deferimento
O Presidente da Câmara Municipal


Arsénio Manuel Vieira Catuna

DIRECÇÃO REGIONAL de AGRICULTURA do ALGARVE	
DIRECÇÃO SERVIÇOS APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
C A P O	
F E L I C I T A D O	
N.º 397	98/10/09
	



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

COMISSÃO REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DO ALGARVE

Ofício N.º: 792/CRRA/98

Proc. N.º:

Entr. N.º: 15. OUT. 98 08643

Sec. Lict.º Obras

N.º 1085 de 19.10.98

DRAALG
Direcção Regional
de Agricultura
do Algarve

Exm.º Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBUFEIRA
8200 ALBUFEIRA

Sua Ref.:

Sua Comunicação:

Data: 98.10.15

Assunto: **VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO
DEC-LEI N.º.196/89, ARTIGO 9.º
PROCESSO N.º. 397/98**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA	
SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	
ENTRADA DE DOCUMENTOS	
N.º 653	DATA 98/10/22
COM. 115	A
RECEBIMOS	DATA 21/10/98 CAS
RECEBIMOS	DATA 21/10/98 CAS

Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º, do Dec-Lei n.º.196/89, de 14 de Junho, comunica-se a V. Ex.ª que a Comissão Regional da Reserva Agrícola do Algarve em 98.10.14, deliberou emitir parecer FAVORÁVEL ao solicitado no s/ requerimento de 98.10.09, referente ao prédio rústico sito em Paderne, freguesia de Paderne, concelho de Albufeira, inscrito na matriz predial sob o Art.º. n.º.0020, Secção BJ.

O presente parecer:

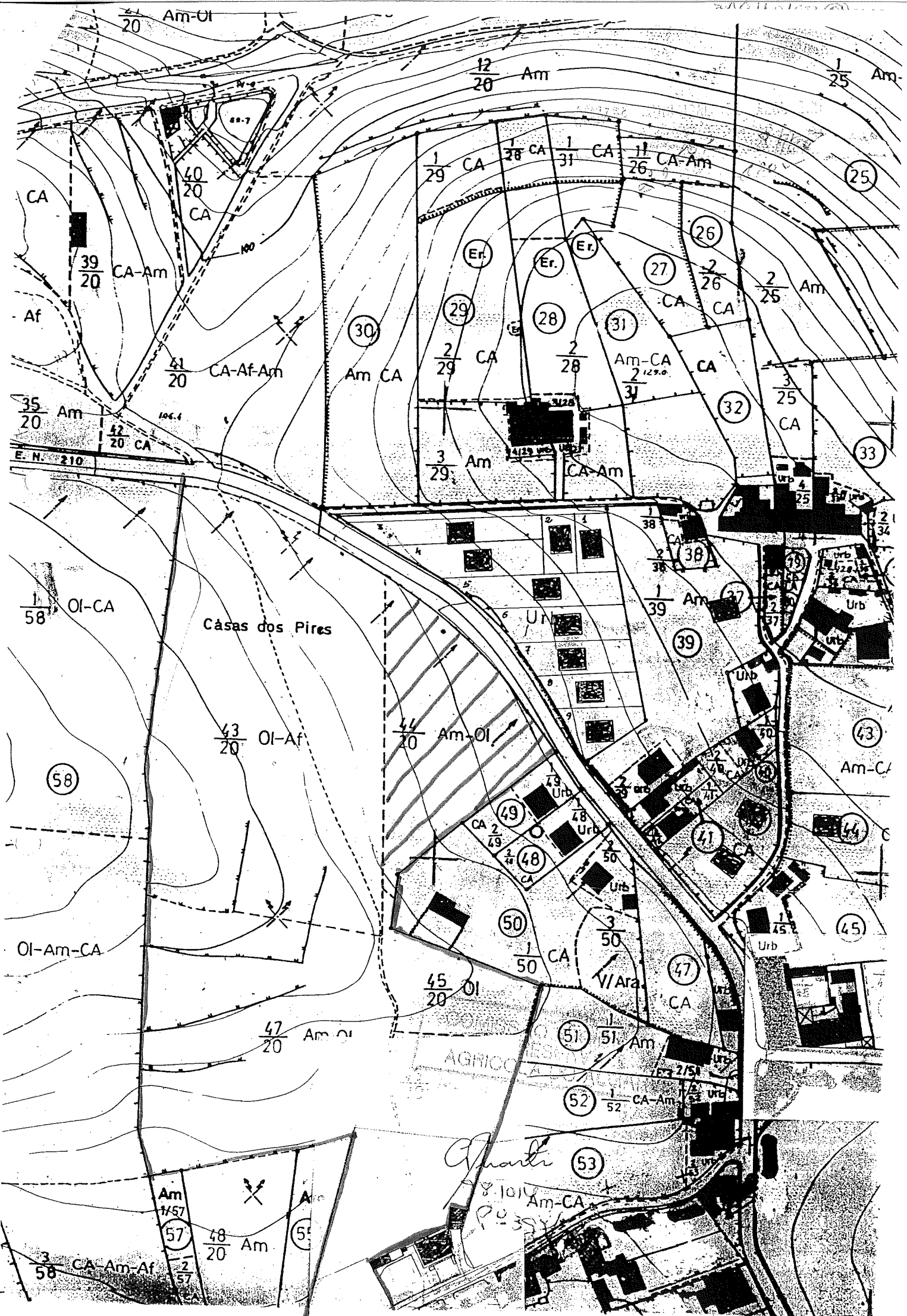
- Refere-se à construção do CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE PADERNE, com a área de ocupação de 5.000 m², no local assinalado na planta anexa.
- Não se sobrepõe às disposições regulamentares do Plano Director Municipal em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CRRA Algarve

José Franco Costa Duarte
José Franco Costa Duarte

*As J.ª A.ª Rui Silva faz conhecido e
certifica ao processo -
26-10-98*



Am-Ol

12/20 Am

1/25 Am

CA

(25)

Af

Er

Er

Er

(26)

(27)

(30)

(29)

(28)

(31)

(32)

(33)

35/20 Am

42/20 CA

E. N. 210

3/29 Am

3/25 CA

1/58 Ol-CA

Cásas dos Pires

43/20 Ol-Af

44/20 Am-Ol

(58)

1/39 Am

(39)

Ol-Am-CA

47/20 Am-Ol

45/20 Ol

1/50 CA

(51)

(47)

(45)

AGRIC...

(52)

Quater

(53)

Am 1/57

(57)

48/20 Am

(55)

3/58 CA-Am-Af

2/57

Am-CA

8.101

90-354

ACTA Nº. 430/98

SECCÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS	
ENTRADA DE REQUERIMENTOS	
Nº	397
COM	1
PROT	1
DEVOLUÇÃO	

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, na sede da Direcção Regional de Agricultura do Algarve a Comissão Regional da Reserva Agrícola do Algarve reuniu em sessão ordinária, a fim de apreciar o processo nº.397/98, da CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA referente à construção de um CENTRO COMUNITARIO PAROQUIAL DE PADERNE, no prédio rústico sito em Paderne, freguesia de Paderne, concelho de Albufeira, inscrito na matriz predial sob o artigo número vinte, Secção B.J, ocupando a área de cinco mil metros quadrados.

Foram convocados os seguintes representantes:

a)-Pela Direcção Regional de Agricultura do Algarve o Eng.º Agrónomo José Franco Costa Duarte, que presidiu e o Eng.º Técnico Agrário António Alberto Fonseca Amaral;

b)-Pelo I.H.E.R.A. o Eng.º Técnico Agrário João José Baptista Marques Serrano;

c)-Pela C.C.R.A. o Arquitecto Paisagista Manuel José Fernandes Vieira;

d)-Pela D.R.A.A. o Doutor Manuel João Leitão de Freitas; que não compareceu.

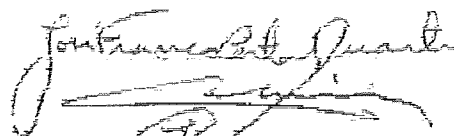
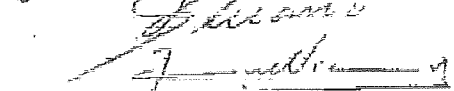
e)-Pela Associação Nacional de Municípios o Senhor Luis Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Faro; que não compareceu.

Foi convocado um representante da Câmara Municipal, que não compareceu.

A Comissão, após análise do processo, deliberou por maioria, com voto contra do representante da C.C.R.A., emitir parecer FAVORAVEL em virtude de considerar que, face à declaração da autarquia de interesse público do empreendimento, a pretensão se integra na excepção prevista na alínea d) do nº.2 do Artº.º 92. do DecrLei nº.196/89, de 14 de Junho.

Declaração de voto do representante da C.C.R.A.: votei contra por não ter sido comprovada a inexistência de alternativas fora dos solos da RAM, admitindo a reanálise do assunto no âmbito de uma alteração ao PDM que permita enquadrar a pretensão.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram dez horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EXM^o. SENHOR

PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

DO CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE

Praça da República, nº. 2-PADERNE

8200 ALBUFEIRA

Registado com A/R

Sua Referência Sua Comunicação Nossa Referência Data
290 14.01.99 1474 Proc^o. 16/99 17. MAR. 1999

Assunto: LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO
 ALTERAÇÃO AMPLIAÇÃO REPARAÇÃO

De: DO CENTRO COMUNITARIO DE PADERNE

Local: PADERNE - Albufeira

Cumpre-me informar V^a Ex^a., que na apreciação do projecto de arquitectura, respeitante ao pedido de licenciamento referido, nos termos do estabelecimento no Decreto-Lei 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 250/94 de 15/10,

- Em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 09 / 03 / 99
 - Por despacho exarada no dia --- / --- / --- ao abrigo da Delegação de Poderes de --- / --- / ---,

Foi tomada a seguinte resolução:

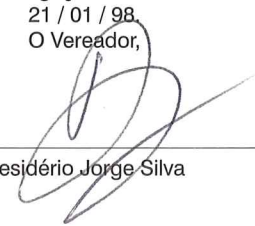
"Aprovado o projecto de arquitectura."

Tal como é requerido.-

Conforme dispõe o art^o. A do Dec.-Lei 445/91 de 20/11 com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 250/94 de 15/10, é conferido a V^a. Ex^a. o prazo de 180 dias a contar da data da presente notificação para apresentação de todos os projectos das especialidades. Nos termos do n^o. 4 do art^o. 17^o A do mesmo diploma, a falta de apresentação dos projectos acima referidos, no prazo indicado, implica a caducidade da aprovação do projecto de arquitectura e arquivamento oficioso do processo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara
Por Delegação de Poderes
21 / 01 / 98
O Vereador,


Desidério Jorge Silva

/ TR

Min. Dact.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Registado com
Aviso de recepção

Exmo Senhor
Administrador do
Centro Paroquial de Paderne
Praça da República, nº 2
Paderne
8200 Albufeira

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência DATA
Req.nº290 14/01/99 **2777** /Obs. Pº 16/99 10. MAI 1999

ASSUNTO: Construção do centro comunitário de Paderne

Local: Paderne

Sobre o requerimento apresentado por V.Exa. em 14 / 01 / 99 ,
respeitante ao assunto em epígrafe, recaiu o seguinte Despacho
em 4 de Maio de 1999:

"Transmita-se a informação dos serviços de 20/04/99."

Em anexo junto cópia da referida informação.

Com os melhores cumprimentos,

PRÉSIDENTE DA CÂMARA
Por Delegação de Poderes
O Vereador

DESIDÉRIO JORGE SILVA

JH
Min. Dact.



Câmara Municipal de Albufeira
SERVIÇOS TÉCNICOS

PROCº Nº 16/99

REQº Nº 290

NOME: Centro Comunitário de Paderne

DATA: 14.1.99

LOCAL: Paderne

INFORMAÇÃO

ARQUITECTOS

ASSUNTO: Face a dedicação feita quanto a construção de um Centro Comunitário Paroquial de INTERESSE PÚBLICO para o Concelho, nos termos do teor da acta nº 430/98 e do disposto no Art. 21º do T.P.D.M. de Albufeira, nada há a acrescentar relativamente a educação arquitectónica e respectivos parâmetros urbanísticos aplicados e referenciados no termo de responsabilidade do autor do projecto de execução de Arquitectura.

A.C.S.
19.03.99

Victor Viegas
Arquitecto

Parecer
rec
4.3



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

REGISTADO
C/ A/R

Ex.mo.(a) Senhor (a):
Centro Paroquial de Paderne
Praça da Republica nº2
Paderne
8200 Albufeira

Sua referência 290

14/01/99
sua comunicação de

146

Obs. nº 16/99
Nossa referência

DATA

- 7. Jan. 2002

ASSUNTO:

De: Construção do Centro Comunitário de Paderne
Local: Paderne - Albufeira

Cumpre-me informar V. Ex^a., que na apreciação final do pedido de licenciamento acima referido, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei 445/91 de 20/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 250/94 de 15/10,

- Em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia **18/12/01**.

Foi tomada a seguinte resolução:

"FOI DELIBERADO DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA"

Tal como é requerido.

Devendo o exterior ser pintado de branco.

Tendo ainda em consideração o estabelecido no n.º 5 do art. 6º e art. 70º do Decreto-Lei 445/91 de 20/11, na nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei 250/94 de 15/10.

Nos termos do disposto no Art.º 21º do citado diploma é concedido a V. Ex.a., o prazo de um ano a contar da data da presente notificação, para apresentação do pedido de emissão do alvará de licença para a obra, implicando a falta deste pedido, no prazo indicado, a caducidade da deliberação referida.

O pedido de emissão do alvará de licença para a execução da obra, poderá ser formulado através do preenchimento do impresso anexo, no verso do qual constam os elementos a apresentar para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Por Delegação de Competências
DE 16/10/2001
O Vereador

Desidério Jorge Silva -

SF
Min. Dact.

Endereço: Rua do Município Cerro da Alagoa 8200-863 Albufeira

Telefones: (089) 589201/15 Fax: (089) 589161

E-mail: cma.albufeira@mail.telepac.pt / Página Web: www.cm-albufeira.pt

Contribuinte: 680 007 571



DECLARAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, representada pelo seu Presidente Arsénio Manuel Vieira Catuna, declara, para os devidos efeitos, que ainda não foi formalizada a cedência do terreno, propriedade de António Arriaga Mardel Correia, para a Câmara Municipal e desta para o Centro Paroquial de Paderne, uma vez que a mesma só pode ser realizada após a aprovação do Plano de Urbanização de Paderne, o qual se encontra na fase de apreciação, estando para breve a sua aprovação.

Declara ainda que após a cedência da parcela de terreno a Câmara tomou posse imediata, ficando somente por concretizar a transferência de propriedade através de escritura pública.

on

Albufeira, 29 de Março de 2001

O Presidente da Câmara

Arsénio Manuel Vieira Catuna



Câmara Municipal de Albufeira
Departamento de Planeamento e Projectos

VISTORIA PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

(DL 445/91 de 20/11, c/as alterações introduzidas pelo DL 250/94 de 15/10)

AUTO DE VISTORIA Nº. 99/2002

PROCESSO Nº: 16/99


Aos quatro dias e posteriormente aos vinte e três dias do mês de Abril do ano dois mil e dois, na freguesia de Albufeira, compareceram os seguintes elementos: Eng. T. Civil MANUEL BARTOLOMEU B. VIEGAS, HERLANDER CABRITA COELHO e HUMBERTO JOSÉ DIAS MARTINS, nomeados pela Câmara Municipal de Albufeira, a Dr.^a MARIA ARMANDA SOARES LIMA SILVA – na qualidade de Delegada de Saúde de Albufeira e o SR. MANUEL JOSÉ FERNANDES COELHO – 2º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, que constituem a Comissão de Vistorias para, nos termos do Decreto-Lei nº.445/91, de 20 de Novembro, procederem à vistoria da edificação situada na freguesia de Paderne e concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o nº.-----, solicitada pelo CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE, para efeitos de concessão de licença de utilização, vistoria que se realiza na sequência do requerido sob o nº. 321001 em 01.03.2002 e despacho do Sr. Presidente datado de 25.03.2002.

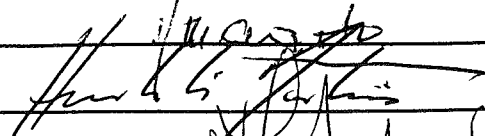
Apesar de regularmente convocado, não se fez representar o Serviço Nacional de Bombeiros.

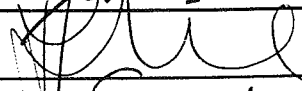
Realizada a vistoria conclui esta Comissão que a edificação vistoriada (uma unidade de ocupação destinada a centro comunitário), está executado de acordo com o projecto aprovado e isento de licença pela Câmara Municipal de Albufeira.

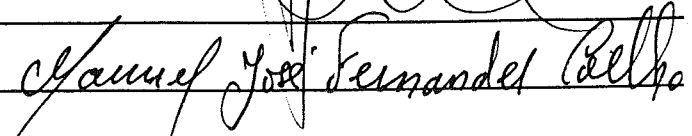
Assim, esta Comissão não vê inconveniente na emissão do alvará de licença de utilização solicitada.

Para constar, se lavrou o presente Auto de Vistoria, em triplicado, que vai ser assinado pelos membros que compõe a Comissão de Vistorias.











CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Nº 332 / 2004

Nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei, 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o **alvará de licença de utilização** nº 332/2004, em nome de Centro

Comunitário de Paderne
portador do (1) _____ nº _____ e nº contribuinte 503-720542
residente Praça de República 2 Paderne c. postal nº 8200 Albufeira
O presente alvará titula a utilização do prédio sito em (2) Paderne
nº _____, na localidade de Paderne
da freguesia de Paderne descrito na
Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o nº _____ a que
corresponde o alvará de licença de construção nº _____, emitido em
_____ de _____ de _____, a favor de _____

Por despacho de 8 de Maio de 2004, foi autorizada a seguinte
utilização: (3) como unidade de ocupação
destinada a centro comunitário

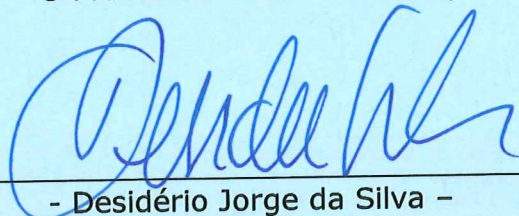
O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: _____
inscrito na (4) _____ sob o nº _____

Os autores dos projectos foram (5) Pedro Miguel Coelho Gomes
Marques
inscritos na (4) Associação Arquitectos Port. sob o nº 6611.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro.

Paços do Município, 23 de Setembro de 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


- Desidério Jorge da Silva -

Reduzi: "2004"
Requisit

CONTRATO DE COMODATO



Entre:

António Arriaga Mardel Correia, solteiro, maior, portador do BI n.º ~~XXXXXXXX~~ emitido em 13/08/86, pelo arquivo de identificação de Lisboa e NIF ~~XXXXXXXXXXXX~~ residente em ~~Avenida Vasco da Gama, n.º 100~~ Lisboa, adiante designada como primeira outorgante;

e

Centro Paroquial de Paderne, Instituição Particular de Solidariedade Social, registado no n.º 12/97, fls. 128v, do Livro das Fundações de Solidariedade Social, com NIF n.º 503720542 e com sede em Praça da Republica, n.º 2, freguesia de Paderne, representada neste acto pelo seu Presidente, Padre Carlos Alberto César Morais Chantre, adiante designada como segunda outorgante;

&

Considerando:

Que existia a intenção da família Correia, em doar um terreno para a construção de uma obra social na freguesia de Paderne, nomeadamente um Lar e Centro de Dia;

Que foi assinada uma declaração de cedência de terreno, pelas mesmas entidades, representadas neste acto, para a construção do Centro Comunitário de Paderne;

Que a segunda outorgante é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objectivo, entre outros, a prossecução de actividades sociais, oferecendo garantias de cumprimento da vontade da primeira outorgante;

Que a segunda outorgante tem poderes previstos na alínea e) do capítulo III.º dos seus Estatutos, para receber qualquer dádiva, para alcançar os seus fins;

Que a segunda outorgante construiu o Centro Comunitário de Paderne, nos terrenos da primeira outorgante e deixou as restantes áreas do prédio rústico livres e desimpedidas, e em condições de utilização.

É de boa fé e livremente celebrado o presente CONTRATO DE COMODATO, o qual se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes reciprocamente aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA 1ª

A primeira outorgante é dono e legítimo possuidor do prédio rústico, sito em Cerca Velha, freguesia de Paderne, concelho de Albufeira, inscrito na respectiva matriz sob o número 20, secção BJ, no qual foi edificado um prédio urbano designado por Centro Comunitário de Paderne.

CLÁUSULA 2ª

Pelo presente contrato, a primeira outorgante cede gratuitamente à segunda outorgante o prédio respectivo, na cláusula anterior, com a área de 8.000m².

CLÁUSULA 3ª

A cedência, referido na cláusula primeira, inclui a responsabilidade da segunda outorgante por todas e quaisquer despesas que venham surgir da utilização do terreno.

CLÁUSULA 4ª

O presente contrato é válido pelo prazo de 25 anos e tem início na data da sua assinatura. Neste prazo de validade, o contrato não permite nenhuma reversão por ambas as partes.

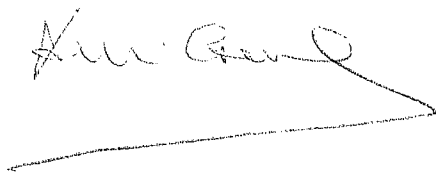
CLÁUSULA 5ª

Em caso de necessidade de integração no presente contrato de eventuais lacunas, vigorarão as disposições legais em vigor, nomeadamente as constantes dos artigos 1129º e seguintes do Código Civil, que regulam o contrato de comodato.

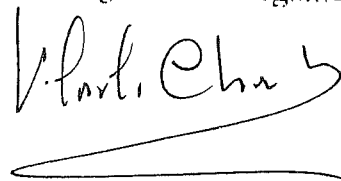
O presente contrato vai ser feito em duplicado, ambos com valor de original, ficando cada outorgante na posse de um exemplar.

Paderne, 17 de Novembro de 2003

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



**Registado com
Aviso de Recepção**

Ao:
Centro Paroquial de Paderne
A/c: Pe. Carlos Alberto César Morais
Chantre
Cerca Velha
PADERNE
8200 – 466 ALBUFEIRA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
DPP-DP

DATA

2005 JAN 04

0128

ASSUNTO: **Requerimento nº 56605 de 16-12-2004, Presidente do Centro Paroquial de Paderne, o Sr. Padre Carlos Alberto César Morais Chantre**

Em resposta ao fax enviado por V. Exas., junto enviamos cópia da Informação Técnica n.º 573/04 DP, de 21 de Dezembro de 2004, na qual recaiu a seguinte deliberação de Câmara datada de 28 de Dezembro de 2004 :

“Foi deliberado, tendo em conta o teor da informação, manifestar a intenção de proceder à reclassificação da área em causa, e fazê-lo no âmbito da Revisão do Plano Director Municipal, conforme sugerido na mesma informação”.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA
POR DELEGAÇÃO
O Director do Departamento de
Planeamento e Projectos



- Arq.º Fernando Jorge M. Ferraz de Melo -

Anexo: Informação n.º 573/04 DP, de 21.12.2004

39/ A' Carla Alucette
para preparação de
ofício informando o
requerente da deliberação
Camarária 29/12/04
Rho ft

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA CÂMARA MUNICIPAL ENTRADA INTERNA
REGISTO N.º 2668
DATA 22.12.04
RÚBRICA Rho



N.º 573/04 DP

INFORMAÇÃO

Despacho

Concordo - A' comi-
deração superior
22/12/04
Rho ft

Arg. Pedro Gomes
Divisão de Planeamento

A N.º 573/04 DP
22/12/04
D.º

De: DIVISÃO DE PLANEAMENTO / DPP / CMA
Para: Senhor Presidente

Assunto: Requerimento nº 56605 de 16-12-2004, Presidente do Centro Paroquial de Paderne o Sr. Padre Carlos Alberto César Morais Chantre

INTRODUÇÃO

O requerente solicita a confirmação da intenção Camarária de reclassificação do terreno onde está implantado o edifício do Centro Comunitário do Centro Paroquial de Paderne, de forma a permitir a legalização deste último no âmbito da revisão do Plano Director Municipal ou através de aprovação de qualquer outro instrumento de planificação que possa anteceder a revisão do dito.

INFORMAÇÃO

Informa-se que a pretensão, como é norma, será objecto de avaliação e de análise no âmbito dos trabalhos de Revisão do Plano Director Municipal de Albufeira, iniciada com a deliberação de Câmara de 29 de Abril de 2003.

O conjunto de solicitações recebidas no âmbito do período de participação, relativa ao início dos trabalhos de revisão do Plano Director Municipal de Albufeira, será um dos objectos que integrará o Relatório de Caracterização e Diagnóstico. Nesta fase, irá ser feita a localização de todo o conjunto de pretensões dos municípios, de forma a obter uma análise/apreensão global do total das solicitações e sua distribuição espacial, bem como das categorias de solos em que se inserem, de acordo com as cartas de Ordenamento e de Condicionantes do actual PDM em vigor e demais legislação aplicável.

Contudo informa-se ainda que:

1. No âmbito da Carta de Condicionantes do Plano Director Municipal (em vigor), este "terreno" integra a Reserva Agrícola Nacional.
2. Na Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, este "terreno" está classificado como Espaço de Recursos Naturais e de Equilíbrio Ambiental, mais especificamente uma Zona de Uso Agrícola, onde "é proibido o desenvolvimento de actividades e realização de obras ou acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades" (artigo 21º, nº 2, do Regulamento do PDM).

No entanto, a área de implantação do edifício do Centro Comunitário:

1. Encontra-se em área imediatamente contígua a uma Zona de Edificação Dispersa, contendo um pequeno aglomerado de aproximadamente 15 edifícios;
2. É um equipamento de grande utilidade pública;
3. Está construído e em funcionamento, sem inconvenientes notórios para a zona envolvente.

Desta forma cumpre-nos informar que somos do parecer que não há inconveniente técnico em que a área de 8.000 m2 em questão seja objecto de reclassificação, de forma a permitir a legalização do complexo.

Somos ainda do parecer que esta matéria deve ser resolvida no âmbito da Revisão do PDM à exclusão de qualquer outro.

À consideração superior
Albufeira, 21 de Dezembro de 2004

A Técnica:

Paula Cardoso

– Urbanista Paula Cardoso –

**APRESENTADO
EM REUNIÃO DE 28/12/04
DELIBERAÇÃO**

Foi deliberado, tendo em conta o teor da informação, manifestar a intenção de proceder à reclassificação da área em causa, e fazê-lo no âmbito da Revisão do Plano Director Municipal, conforme sugerido na mesma informação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Desidério Jorge da Silva)



CENTRO COMUNITARIO

ORTOFOTOMAPA DE 2004
ESCALA 1:2000

CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE

Instituição Particular de Solidariedade Social

Contribuinte N.º 033 / 20.642

Cerca Velha

8200-466 PADERNE ABF

Tel. 289 370 820 - Fax 289 370 821

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
DPP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO
Registo de entrada n.º _____
Data: 21/12/04 Rubrica *[assinatura]*

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
ENTRADA
REGISTO N.º 56605
DATA 16.12.2004
RUBRICA <i>[assinatura]</i>

Exm^o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira
Rua do Município
Cerro da Alagoa
8200 ALBUFEIRA

Assunto: ENQUADRAMENTO LEGAL DO TERRENO CORRESPONDENTE AO CENTRO COMUNITÁRIO

Considerando a necessidade urgente de legalizar o terreno onde está implantado o edifício deste Centro Paroquial, solicito os bons officios de V. Ex.a no sentido de a Câmara Municipal confirmar a intenção de, na próxima revisão do Plano Director Municipal, ou em qualquer instrumento de planificação que possa anteceder a revisão do mesmo, vir a enquadrar, legalmente, este espaço em zona "edificandi".

Mais informo V. Ex.a que o terreno de implantação é de 8.000m².

Com os melhores cumprimentos, *[assinatura]*,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

ESPACIO: *A Divisão de Planeamento*

[assinatura]
Albufeira, 17/12/04

O PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Paderne, 16 de Dezembro de 2004

O PRESIDENTE,

[assinatura]

-Pe. Carlos Alberto César Morais Chantre-

*A' mb. Paula Cardoso
para analisar e informar
com urgência.
22/12/04
[assinatura]*

Ofício / Registado

Exmo(a) Senhor(a)
Centro Paroquial de Paderne
Cerca Velha
Paderne
8200-466 ALBUFEIRA

Sua referência
1595

Sua comunicação de
13/01/2006

Nossa referência
16 /1999

DATA

2225-18.ABP 2008

**ASSUNTO: Licença - Ampliação do Centro Comunitário de Paderne
Cerca Velha - Paderne**

Cumpre-me informar V. Ex^a., que na apreciação final do pedido acima referido, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01 de 04/06,

- Em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 15/04/2008

Foi tomada a seguinte deliberação:

"Deferido o pedido de licença tal como é requerido."

Nos termos do disposto no Art.º 76º do citado diploma é concedido a V. Ex.a., o prazo de um ano a contar da data da presente notificação, para apresentação do pedido de emissão do alvará de licença para a obra, implicando a falta deste pedido, no prazo indicado, a caducidade da deliberação referida.

O pedido de emissão do alvará de licença para a execução da obra, poderá ser formulado através da apresentação do impresso anexo, no verso do qual constam os elementos a apresentar para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice Presidente,



- Dr. José Carlos Martins Rolo -

 /Mat

Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne
Praça da República, n.º 2
8200-513 Paderne ABF

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
S-CMA/2006/11474

DATA

24/07/2006

ASSUNTO: Ampliação da Valência de Lar - Centro Comunitário de Paderne

Venho por este meio informar V. Exa. que relativamente ao assunto supra mencionado, este foi apresentado em reunião de câmara de 18/07/2006, e foi deliberado pela Câmara Municipal de Albufeira, aprovar nos termos da proposta, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

**Por Delegação de Poderes do Sr. Presidente
(Despacho de 21.10.2005)**

A Vereadora



Marlene Neves Pisco

GAV / sr



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
Gabinete da Vereadora Marlene Neves Pisco

PROPOSTA

I-CUA/2006/592 ✓
A nome de
Câmara
14/7/6

Vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne, através do documento anexo, solicitar a esta Câmara Municipal, um apoio para a ampliação da valência de Lar do Centro Comunitário de Paderne.

Considerando que:

1. A população da Freguesia de Paderne se encontra envelhecida;
2. O Lar tem uma extensa lista de espera de idosos;
2. Se reveste de interesse de carácter social para o Município;
3. Está consagrado na 2.^a Revisão do Plano e Orçamento para 2006;
4. O disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que confere competência à Câmara Municipal, para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos existentes com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal,...;
5. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal;

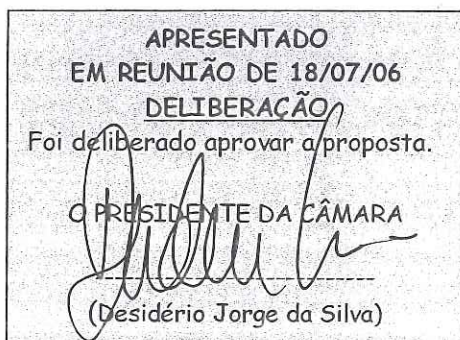
PROPONHO:

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne, na ampliação da valência de Lar do Centro Comunitário de Paderne, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor € 50.000,00 (cinquenta mil euros).

Albufeira, 13 de Julho de 2006

A Vereadora

Marlene Neves Pisco



Registado
C/ A/R

Exmo(a). Senhor(a)
Centro Paroquial de Paderne
Cerca Velha
8200-466 Albufeira

Sua referência
Req. 1595

Sua comunicação de
13-01-2006

0847

Nossa referência
Proc. 16/99

DATA

24. FEV. 2006

ASSUNTO: Licença - Ampliação do centro comunitário de Paderne
Cerca Velha, Freguesia Paderne

Sobre o requerimento apresentado por V.Exa., referido em epigrafe, dá-se conhecimento do despacho emitido em 09-02-2006 na sequência da informação técnica datada de 07-02-2006.

Em anexo junta-se cópia.

Com os melhores cumprimentos,

Por Delegação de Competências
do Senhor Presidente da Câmara
(despacho de 08-01-2002)

O Director do Departamento de
Planeamento e Projectos



- Arq. Fernando Ferraz de Melo -

INF|20060209
Min Dact

INFORMAÇÃO

O/A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística

Despacho

Deverão ser solicitados os elementos referidos na informação técnica.

Notifique-se o/a requerente para suprir ou sanar as deficiências ou omissões identificadas na informação dos serviços de 07-02-2006 ao abrigo do n.º 4 do art.º 11.º do Dec. Lei n.º 555/98 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, no prazo de 60 dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Por Delegação de Competências de 08-01-2002
O Director do Departamento de Planeamento e Projectos

09.2.2006



- Arq. Fernando Ferraz de Melo -

Departamento de Planeamento e Projectos – Divisão de Gestão Urbanística

ALBCAD 022AH

Identificação do Processo:

Local: Cerca Velha
Freguesia: Paderne

Processo n.º
16/1999

Assunto: Licença - Ampliação do centro comunitário de Paderne

Requerimento n.º
1595 13-01-2006

APRECIAÇÃO LIMINAR

O REQUERIMENTO DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE ELEMENTOS EM FALTA:

1. Planta de implantação ligada à rede geodésica Nacional, com indicação do limite do terreno, e do limite da área de intervenção, bem como das alterações nas cores convencionais;
2. Planta de implantação com a proposta final;
3. Peças desenhadas com indicação das alterações nas cores convencionais, bem como as propostas finais;
4. Indicação na memória descritiva das áreas totais do centro (implantação, construção, impermeabilização, n.º de quartos, etc);
5. Memória de adequabilidade da pretensão com os instrumentos de planeamento que abrangem o prédio;

Face ao exposto, informa-se que o pedido só poderá ser analisado após a entrega dos elementos em falta.

Albufeira, 07-02-2006

O técnico,



Recebido na Divisão de Gestão Urbanística no dia 26-01-2006



Albufeira
MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE ALBUFEIRA

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO

Nº 175/2008 PROCESSO Nº 16/1999

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização nº 175/2008, em nome de **Centro Paroquial de Paderne**, contribuinte nº 503720542, que titula a autorização de utilização do Centro Comunitário sito em Cerca Velha da freguesia de Paderne, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o nº _____ e inscrito na matriz sob o artigo nº _____ da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de licença nº 159 emitido em 14/5/08, a favor de Centro Paroquial de Paderne.

Por Despacho de 21 Agosto / 2008 foi autorizada a seguinte utilização: **Uma unidade de ocupação destinada a Centro Comunitário.**

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: Sérgio Duarte Franco Santos.

Os autores dos projectos foram: Filipe Conceição; Vivaldo Gonçalves; Carla Guerreiro e Luísa Pombinho.

As partes comuns do edifício encontram-se concluídas e em conformidade com o projecto aprovado.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro.

Paços do Município, 04 de Setembro de 2008

**Por Delegação de Poderes do
Presidente da Câmara,
O VICE PRESIDENTE,**

- Dr. José Carlos Martins Rolo -

Pagas as taxas pela Guia Mod R/ 1 Nº _____ de _____

Registado na Câmara Municipal supra, livro nº 02/2008 em 04/ Set/ 2008

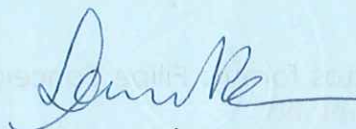
O Funcionário

Categoria Mª Laura V. M. Água Doce
Chefe Secção

Nome Laura Aguiar

Compõe suposto de 16/4/10 o Centro Comunitário
é composto de "Lar", "Recreio" e "Centro de Dia e Apoio
Familiário".

Alduíne 29/11/11



Mª Laura V. M. Água Doce
Coordenadora Técnica

Área de Construção m²
Estimativa €
Valor da taxa a cobrar: € _____, _____

Centro Paroquial de Paderne
Cerca Velha
8200-466 Paderne ABF

Gabinete de Apoio ao Presidente

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
S-CMA/2007/8611

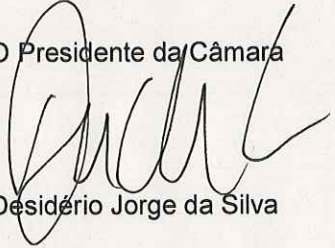
DATA

ASSUNTO: Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da Declaração de Interesse Público Municipal e Comunitário de Paderne

Serve o presente para informar V.Exa., que o assunto acima referido foi apreciado em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de Abril de 2007, continuação da sessão ordinária de 23 de Abril de 2007, tendo sido aprovado por unanimidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



Desidério Jorge da Silva

_____|_GAP-jh____
Min Dact

EDITAL

CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

Faz público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 23 de Abril de 2007, com continuação no dia 27 de Abril de 2007, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou a provar as actas das sessões de 20/11/2006 e de 11/12/2006;
- Deliberou aprovar o Inventário do Património respeitante ao ano de 2006;
- Deliberou aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município de 2006;
- Deliberou nomear o Presidente da Junta de Freguesia da Guia, em representação das Juntas de Freguesia do Município, no XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Deliberou aprovar o Regulamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança;
- Deliberou nomear os cidadãos Paulo Alexandre Figueiredo Freitas, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaró, Ana Cristina Neves Pinto de Oliveira e Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita, para integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;
- Deliberou aprovar o Regulamento do Museu Municipal de Arqueologia de Albufeira;
- Deliberou aprovar a Isenção do Pagamento das taxas de ocupação da via pública, publicidade, resíduos sólidos e águas residuais, aos comerciantes da Av. 25 de Abril e Cais Herculano;
- Deliberou declarar o Interesse Municipal da Escola Básica Integrada da Guia;
- Deliberou declarar o Interesse Público Municipal do Centro Paroquial e Comunitário de Paderne;
- Deliberou declarar o Interesse Municipal para o equipamento de ensino – Creche e Jardim-de-infância, em Ilha da Madeira (Guia);
- Deliberou recomendação à Câmara Municipal de Albufeira sobre o ruído em face das reclamações apresentadas por Aliete Martins dos Santos em 05-04-2007 e por João Filipe dos Santos Correia Longo em 09-04-2007, ambas de conteúdo idêntico;
- Deliberou aprovar o Protocolo de Compromisso – Unidades de Acompanhamento e Coordenação;
- Deliberou aprovar a aquisição pelo município de Albufeira, de parcela de terreno integrada em área do Plano de Urbanização da Frente Mar e Plano de Pormenor da Praça dos Pescadores;
- Deliberou aprovar a Moção CDU sobre o 33º aniversário da Revolução de Abril e o dia 1º de Maio, dia Internacional do trabalhador;
- Deliberou aprovar recomendação à Câmara Municipal de Albufeira em face da reclamação da empresa Delgaturis, sobre o concurso de exploração do comboio turístico;
- Deliberou aprovar a 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2007/2010 e do Orçamento para o ano 2007;
- Deliberou aprovar Voto de Louvor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Desidério Jorge da Silva.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 30 de Abril de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CARLOS SILVA E SOUSA

Registado

Ex.mo(a) Senhor(a),
Presidente do
Centro Paroquial de Paderne
Cerca Velha - Paderne
8200-466 Paderne ABF

Sua referência
28332

Sua comunicação de
29/07/2013

Nossa referência
SGDCMA/2013/46170

DATA
2127 2013-09-23

ASSUNTO: Enquadramento legal do terreno correspondente ao Centro Comunitário - Paderne

Cumpre-me informar V. Ex^ª., que respeitante ao assunto em referencia, e de acordo com o solicitado, em anexo remeto cópia das decisões tomadas em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente
Da Câmara Municipal,



Dr. José Carlos Martins Rolo

Anexo: Cópia das referidas decisões.



*À Junta da
Câmara Municipal
de Albufeira
25/7/13*

Exmº Senhor
Dr. José Carlos Rolo
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira
Rua do Município
Centro da Alagoa
8200 ALBUFEIRA

**Assunto: ENQUADRAMENTO LEGAL DO TERRENO
CORRESPONDENTE AO CENTRO COMUNITÁRIO**

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe e tendo em conta o V/ofício DPP-DP n.º128, de 04.01.2005 e das diligências realizadas nestes últimos anos com objetivo de resolver a legalização do terreno no âmbito de uma eventual revisão do PDM, venho, por este meio e por razões de urgência, solicitar os bons officios de V. Ex.ª no sentido da Assembleia Municipal se pronunciar quanto ao interesse público deste estabelecimento de solidariedade social. Mais informo que o documento solicitado servirá para sustentar a constituição do Direito de Superfície a favor desta Instituição e, posteriormente, a constituição pública da doação do terreno.

Com os melhores cumprimentos,

DESPACHO
[Handwritten signature]
25.7.13
O PRESIDENTE DA CÂMARA
[Handwritten signature]

Paderno, 25 de Julho de 2013

O PRESIDENTE,
[Handwritten signature]

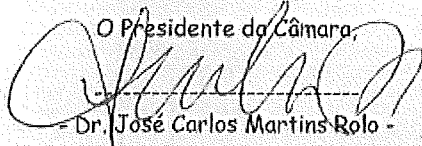
Pe. Carlos Alberto César Morais Chantre
Centro Paroquial de Paderno
Instituição Particular de Solidariedade Social
Cerca Velha 8200-466 PADERNE ABE

Registo
Ministério da
Agricultura e
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas
COMISSÃO REGIONAL

**APRESENTADO
EM REUNIÃO DE 06/08/2013
DELIBERAÇÃO**

Foi deliberado, tendo em conta a deliberação tomada em reunião camarária de 29 de setembro de 1998 e o teor da informação dos serviços, propor à Digníssima Assembleia Municipal a atribuição de interesse público ao Centro Paroquial de Paderne.

O Presidente da Câmara,



- Dr. José Carlos Martins Rolo -

Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia Municipal de Albufeira
8200 Albufeira

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência
S-CMA/2013/10571

DATA:

06 de agosto de 2013

ASSUNTO: Declaração de Interesse público do Centro Paroquial de Paderne

Solicita-se a V. Exa a inclusão na ordem de trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal a apreciação e deliberação, no âmbito das competências próprias dessa Assembleia, sobre a declaração de interesse público do Centro Paroquial de Paderne.

Assim, para o efeito remeto cópia do respetivo processo apreciado em reunião de câmara realizada no dia 06 de agosto corrente.

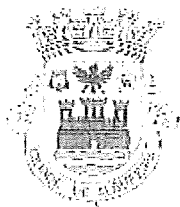
Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



Dr. José Carlos Martins Rolo

DGF/DF



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Minuta aprovada de parte da acta da sessão ordinária do dia 11/09/2013

----- Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Albufeira, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária sob a Presidência do seu Presidente Senhor Carlos Silva e Sousa, achando-se presente os membros Senhores: Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Nuno Miguel Martins Laje e Lisboa, Vitor Manuel Clemente da Silva, Maria Eugénia Xufre Baptista, Paulo Alexandre Figueiredo Freltas, Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão, Francisco José Pereira Oliveira, Ana Cristina Neves Pinto de Oliveira, Vitor José Correia Maria Vieira, Luis Manuel Gomes Fernandes, Carlos Duarte Vieira Gabriel, Alberto Esteves do Rego Saraiva, Rui Miguel de Sousa Seródio Bernardo, Carlos Alberto da Volta Milheiro Lima, Pedro Tiago da Costa Chambel Farinha, Helena Maria Palhota Dias Simões, Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra, Carlos Augusto Cabrita dos Santos, Miguel Alexandre Correia Mesquita, Ana Luísa Sousa Simões. Bem como os Presidentes de Junta de Freguesia de Ferreira's - Jorge Miguel Valente de Sanches Vicente, da Guia - Joaquim Teixeira Dias (secretário), de Paderne - Valério Fernando Lourenço Brito (secretário), e de Albufeira - Maria Cristina Monteiro Corado (secretária), (vinte e quatro presenças). -----

Da ordem de trabalhos, cuja convocatória foi atempadamente distribuída a cada um dos membros desta Assembleia, constavam quinze pontos, dos quais se transcreve a parte referente ao oitavo ponto: -----

----- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Declaração de Interesse Público do Centro Paroquial de Paderne; -----

----- Analisado e discutido, foi colocado a votação, o qual mereceu o resultado de: zero votos contra, zero abstenções, cinco ausências, e dezanove votos a favor. **A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes**. -----

----- O texto desta deliberação foi aprovado em minuta, no final da reunião nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

Albufeira, 11 de Setembro de 2013 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Carlos Silva e Sousa

A PRIMEIRO SECRETÁRIO: João Paulo Baptista

O SEGUNDO SECRETÁRIO: Carlos Santos

PROPOSTA

Pedido de apoio para a elaboração de levantamento topográfico – Centro Paroquial de Paderne

O Centro Paroquial de Paderne, vem através do requerimento anexo solicitar apoio técnico para a realização de um levantamento topográfico referente a uma parcela de terreno doado ao Centro Comunitário de Paderne.

Considerando que:

- O Centro Paroquial de Paderne é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPPS), que se encontra sediada em Paderne;
- Tem como objetivo dar assistência e apoio um vasto grupo de pessoas, tendo sempre presente a natureza unitária e global da pessoa humana e o respeito pela sua dignidade; o aperfeiçoamento espiritual, moral, social e cultural da comunidade;
- Solicitou a esta edilidade apoio para a realização de um levantamento topográfico referente a parcela a que corresponde o artigo 50 da secção BJ;
- Que o solicitado se enquadra na alínea u) do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Proponho que:

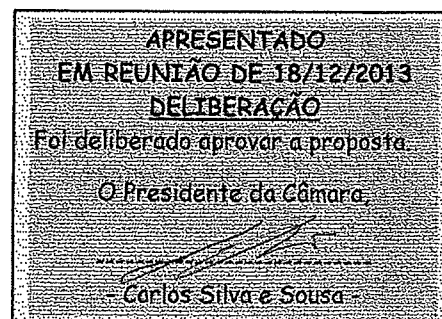
A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Centro Paroquial de Paderne nos seguintes termos:

Que a Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento proceda à execução do levantamento topográfico solicitado.

Albufeira, 12 de Dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal


Carlos Silva e Sousa






X= -5400
Y= -276750

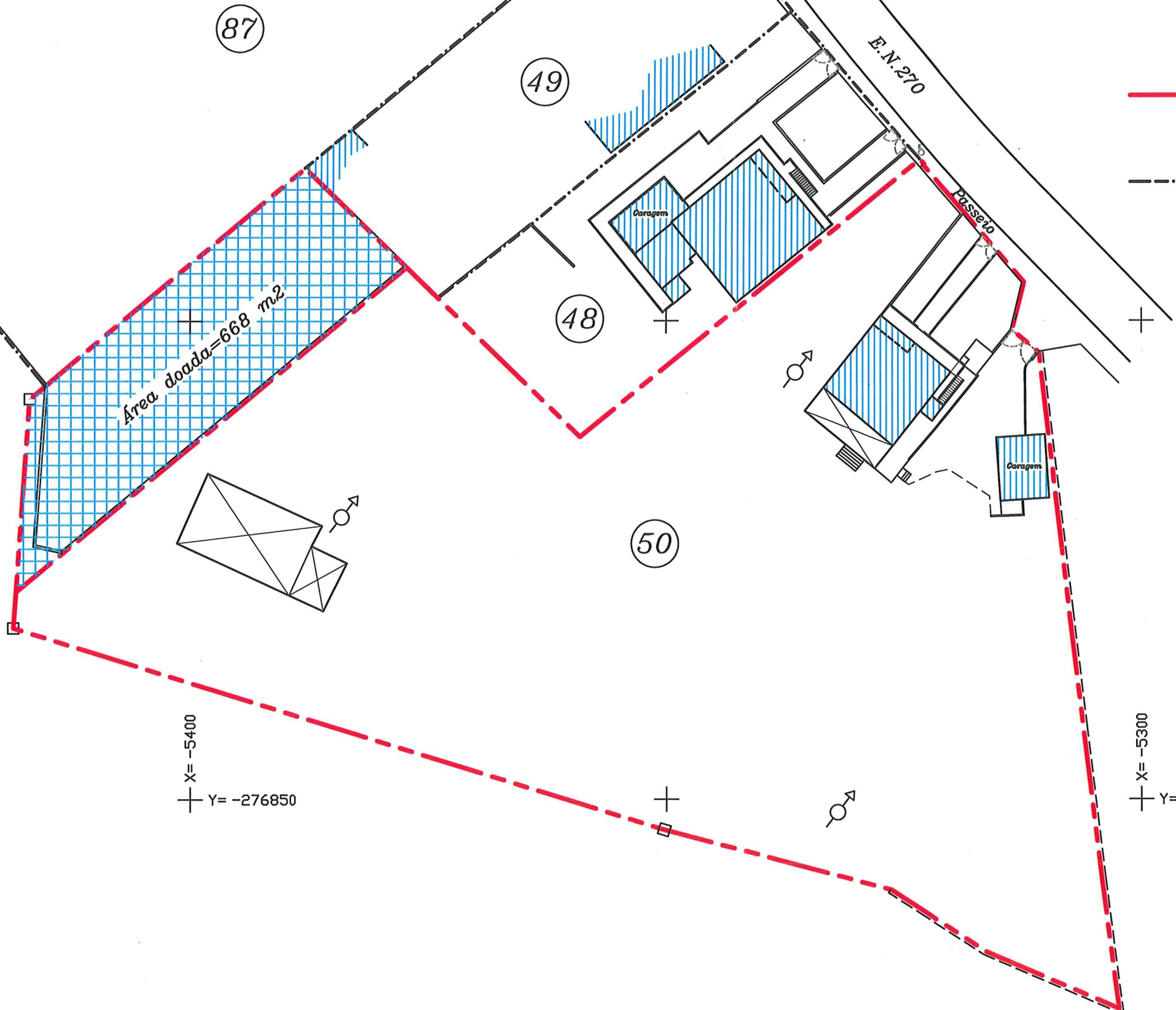
X= -5300
Y= -276750



Centro Comunitário de Paderne

LEGENDA

-  LIMITE DO PRÉDIO ORIGINAL (50 Secção BJ)
ÁREA DO PRÉDIO ORIGINAL= 5852 m2
-  LIMITE DO DESTAQUE
ÁREA DOADA = 668 m2
-  LIMITE DE OUTROS PRÉDIOS



C. M. A.
Serviços de Topografia
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
Esc. 1:500
Parcela doada ao Centro
Comunitário de Paderne
Paderne – ALBUFEIRA
Outubro 2013
O Topógrafo:
A. Gomes
Referência: SGDCMA/2013/47171

Ficheiro: PAD50BJ.dwg

Obs.: Ligado à Rede Geodésica Nacional, sistema Hayford-Gauss, Datum Lisboa.



MARCO ALBERTO BRANCO PIRES
NOTÁRIO
CARTÓRIO NOTARIAL EM ALBUFEIRA (ALGARVE)

Urb. Quinta da Correira, lote 54-B, loja 3, 8200-115, Albufeira

Telefone -289 582 157 Fax -289 582 158

Certifico

Que a presente fotocópia composta de **sete** folhas, foi extraída da Escritura exarada de folhas **cento e vinte** a folhas **cento e vinte e duas verso** do livro de notas para escrituras diversas número **cento e trinta e oito-A** e da **planta que a integra**.-----

Está conforme o original. -----

Albufeira, vinte e seis de Maio dois mil e catorze. -----

A Colaboradora,

no uso da autorização conferida, pelo referido Notário, nos termos do artigo 8º, nº 1, DL 26/2004 de 4 de Fevereiro e publicada aos 31.12.2013, no sítio da Ordem dos Notários, www.notarios.pt

✱ Maria da Ascensão Lopes Pereira (299/7)

Lúcia Filipa Tavares Martins (299/6)

Filipa Alexandra Brito Guerreiro Larginho Ramires (299/8)

Registo nº 1849

Emitida factura/recibo n.º 2014/1876

AS



MARCO ALBERTO PIRES
NOTÁRIO

Liv. 138-A

Fls. 120

Handwritten signature and scribbles

DOAÇÃO

No dia vinte e seis de Maio do ano dois mil e catorze, no Cartório Notarial sito na Urbanização Quinta da Correeira, Lote cinquenta e quatro-B, loja três, em Albufeira, perante mim, Marco Alberto Branco Pires, respectivo notário, compareceram como outorgantes:_____

PRIMEIRO:_____

~~MARIA TERESA CORRÊA DE MAGALHÃES MEXIA, NIF 104 135 760, solteira, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Quinta de S. Macário, Lazarim, Monte da Caparica, portadora do cartão de cidadão n.º 0001214287XX, emitido pela República Portuguesa, válido até 13.04.2016;~~_____

Outorga **por si** e na qualidade de **procuradora** de:_____

a)- ~~ANA MAFALDA RELES BOUDRY DE CARVALHO MAGALHÃES MEXIA, NIF 121 002 372, solteira, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua Dr. Joaquim Barradas de Carvalho, n.º 63, Galveias, Ponte de Sôr;~~_____

b)- ~~VERA BOUDRY DE CARVALHO MAGALHÃES MEXIA RAMOS LEONARDO, NIF 216 603 145, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, casada sob o regime da separação de bens com Nuno Barão Ramos Leonardo que também usa Nuno Frederico Barão Ramos Leonardo, residente na Quinta de S. Macário, Lazarim, Monte da Caparica;~~_____

c)- ~~ALEXANDRE BOUDRY DE CARVALHO MAGALHÃES~~

2
A3

MEXIA, NIF 230 880 908, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, casado sob o regime da separação de bens, com Madalena Maria Raquel de Mendonça Patrício Magalhães Mexia, residente na Avenida Alvaros Cabral, n.º 34, k.º, em Lisboa;

d)- ANA LUÍSA CANDEIAS DO NASCIMENTO MARDEL CORREIA, NIF 203 898 971, viúva, natural da freguesia de S.é, concelho de Faro, residente na Avenida Vasco da Gama, n.º 9, em Lisboa;

e)- MARIA DO PILAR PIMENTEL HOMEM DE MELO MARDEL CORREIA, NIF 131 208 410, viúva, natural da freguesia de concelho de Águeda, residente na Rua Visconde da Gandarinha, n.º 49, em Cascais;

f)- MIGUEL DE MELO MARDEL CORREIA, NIF 199 088 640, solteiro, maior, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, residente na Rua João de Santarém, 22, em Cascais;

g)- ANA ISABEL HOMEM DE MELO MARDEL CORREIA PEREIRA, NIF 190 242 264, natural da freguesia de Sagrado Coração de Jesus, concelho de Lisboa, casada no regime da separação de bens com João Luís Duarte Pereira Pereira, residente no Largo de Alcaçova, n.º 9, em Elvas;

h)- MARIA TERESA HOMEM DE MELO MARDEL CORREIA BOUDRY DE CARVALHO, NIF 194 841 804, viúva, natural da freguesia de São Francisco Xavier, concelho de Lisboa, residente na Rua Dr. Joaquim Barradas de Carvalho, n.º 63, Galveias, Portalegre;

ix)- ANTONIO HOMEM DE MELO MARDEL CORREIA, NIF



3
18

217x233x813, solteiro, maior, natural da freguesia de Alvalade,
concelho de Lisboa, residente na Praça Professor Lima Bastos, nº 4,
em Alcabideche, Cascais;

j)- **MARIA HOMEM DE MELO MARDEL CORREIA RIBEIRO FERREIRA**, NIF 219x859x822, natural da freguesia de Alvalade,
concelho de Lisboa, casada sob o regime da separação de bens, com
Miguel Beltrão Ribeiro Ferreira, residente na Rua Amália Rodrigues,
nº 20, em Cascais;

l) - **FREDERICO MARDEL CORREIA VINHAS SANTOS**, NIF
213x312x867, solteiro, maior, natural da freguesia dos Prazeres,
concelho de Lisboa, residente na Praça Professor Lima Bastos, nº 4,
em Alcabideche, Cascais e

m)- **CARLOTA MARDEL CORREIA VINHAS SANTOS**, NIF
213x312x875, solteira, maior, natural da freguesia de Prazeres,
concelho de Lisboa, residente na Rua Viscondessa da Gandarívia, nº 49,
em Cascais

- conforme doze procurações que arquivo.

SEGUNDO:

Cónego CARLOS ALBERTO CÉSAR MORAIS CHANTRE, solteiro,
maior, natural de Cabo Verde, residente na Rua de Berlim, Colégio
Nossa Senhora do Alto, em Faro, portador do B.I. n.º 4652309, de
06/12/2007, emitido pelos S.I.C. de Faro;

que outorga na qualidade de Presidente da Direcção, em
representação, do:

CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE, NIF 503 720 542, com

sede na Cerca Velha, na freguesia de Paderne, concelho de Albufeira, pessoa jurídica de direito canónico, com personalidade jurídica nos termos da Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa, com poderes para este acto, como tudo verifiquei por credencial da Diocese do Algarve que arquivo. _____

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus referidos documentos de identificação. _____

PELA PRIMEIRA OUTORGANTE, POR SI E NA QUALIDADE EM QUE OUTORGA, FOI DITO: _____

Que ela e os seus representados são donos e legítimos possuidores, em comum e sem determinação de parte ou de direito, do prédio **rústico**, situado em Quinta da Boavista, na freguesia de Paderne, concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número **três mil setecentos e setenta e um – freguesia de Paderne**, ali registada a aquisição a seu favor pela inscrição **Apresentação um**, de vinte e cinco de Março de dois mil e três e seu averbamento **Apresentação dois mil cento e dezasseis**, de dezanove de Maio de dois mil e catorze, inscrito na matriz sob o artigo **87 da Secção BJ**; _____

Que, pela presente escritura, em seu nome e em nome dos seus representados, constitui a favor do CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE, representado pelo segundo outorgante, o **direito de superfície**, sobre a parcela de terreno do citado imóvel, com a área de *oito mil duzentos e oitenta metros quadrados*, a confrontar do norte e nascente com Estrada Nacional, do poente com ela outorgante e seus



MARCO ALBERTO PIRES
NOTÁRIO

Liv. 138-A

Fls. 122

representados e do sul com José Neves Dias e João Jales, nos termos das cláusulas seguintes:_____

1)- O direito de superfície é constituído pelo prazo de **noventa e nove anos**, a contar da presente data;_____

2)- A constituição do presente direito de superfície é gratuita, pelo que não há qualquer contrapartida;_____

3)- O direito de superfície ora constituído consiste na faculdade de manter a obra lá existente, do Centro Paroquial de Paderne, de um Centro Comunitário._____

Que para efeitos fiscais atribuem a esta doação o valor de *dois mil e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos*._____

PELO SEGUNDO OUTORGANTE, NA QUALIDADE EM QUE OUTORGA, FOI DITO:_____

Que aceita, para o Centro Paroquial de Paderne, a presente constituição de direito de superfície nos termos exarados._____

MAIS DECLAROU A PRIMEIRA OUTORGANTE:_____

Que a sua representada identificada na alínea h), Maria Teresa Homem de Melo Mardel Correia Boudry de Carvalho, adquiriu o mencionado imóvel no estado de casada com Luís Manuel Teles Boudry de Carvalho, sob o regime da separação e de quem entretanto enviuvou, tendo sido esta a única alteração ao seu estado civil desde aquela aquisição._____

Assim o disseram e outorgaram._____

Consultei, neste acto, impressão da certidão predial permanente com o código de acesso GP-0938-31790-080103-003771, por onde verifiquei

6
18

a descrição e as inscrições em vigor. _____

ARQUIVO: _____

- A referida credencial; _____

- Planta de localização da parcela de terreno sobre a qual incide o mencionado direito de superfície; _____

- Treze declarações para liquidação do Imposto de Selo da Verba 1.1, da TGIS, com a identificação de participação nº 1502792, 1502789, 1502787, 1502784, 1502788, 1502799, 1502794, 1502805, 1502807, 1502809, 1502795, 1502797, 1502801, apresentadas no Serviço de Finanças de Albufeira, aos 26/05/2014, com o valor a zeros, e com o benefício associado ao sujeito passivo, resultante do **art. 26, n.º 3**, da *Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica*, de 18/05/2004. _____

EXIBIRAM: _____

- Caderneta predial rústica, do Serviço de Finanças de Albufeira em 21/04/2014 obtida via Internet. _____

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. _____

«Pani Vere. Corêa João José»
Enl, Plu

[Handwritten signature]

Conta registada sob o n.º 1849

Pesquisar

realizado por: C.A. gis

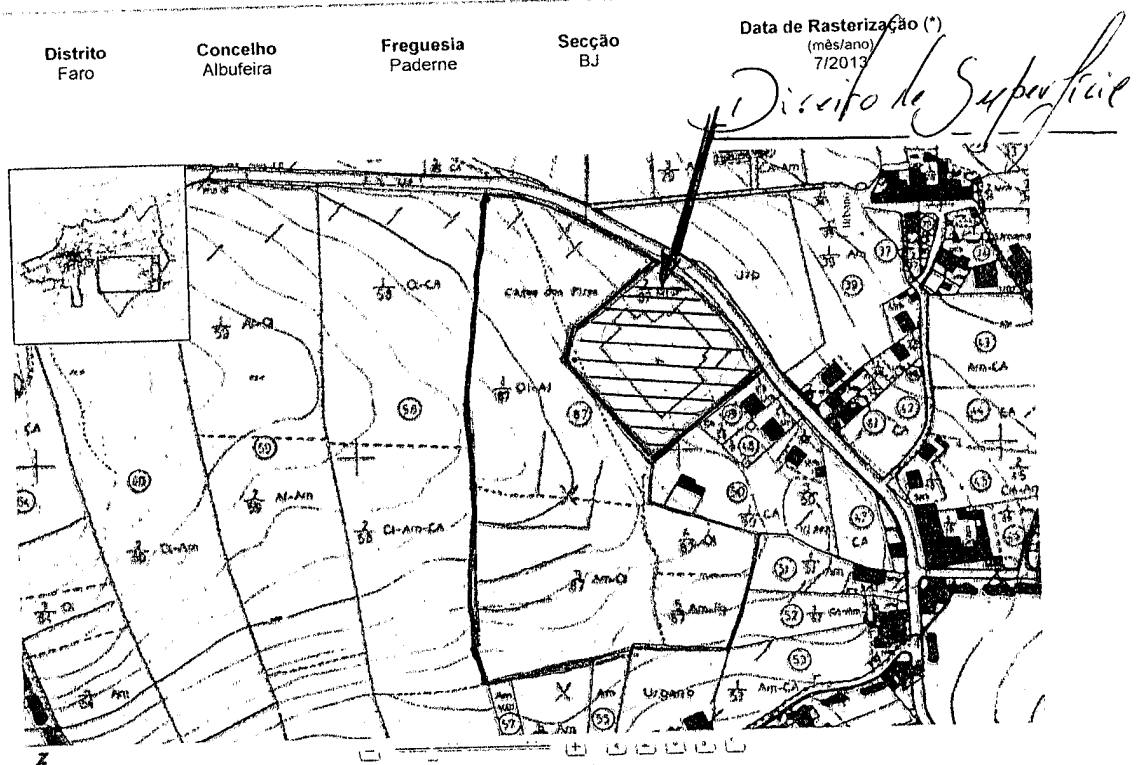
7
/
AB

INFORMAÇÃO
CADASTRAL,
INFORMAÇÃO
GEODÉSICA
DOCUMENTAÇÃO

INFORMAÇÃO CADASTRAL

Consulta das Secções Cadastrais do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica

Doc. Nº 144
Livro Nº 38A Fls. 120



(*) Os originais das secções cadastrais podem ter sofrido processos de atualização posteriormente à data da rasterização acima indicada. Para mais informações contacte pra@igeo.pt.

VOL TAR

© INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS - 2006

Novo Serv. Corri. Top. Baía de Faro

Enl. Elv. 2

Handwritten signature and notes



Certidão Permanente

Código de acesso: GP-0938-31790-080103-003771

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

SITUADO EM: Quinta da Boavista

ÁREA TOTAL: 42478 M2

ÁREA COBERTA: 2736,36 M2

ÁREA DESCOBERTA: 39741,64 M2

MATRIZ nº: 3502-P NATUREZA: Urbana

MATRIZ nº: 87 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO Nº: BJ

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura arvense.

Norte: Estrada Nacional 210; Sul: Manuel Joaquim Martins, José Domingos Guerreiro, José Alves Júnior, estrada e António Guerreiro Saúde; Nascente: José Neves Dias, João Jales, Maria Espirito Santo Aleluia Gonçalves, António Dias e António Rácio Marques dos Santos; Poente: João António Júdice de Menezes.

Encontra-se edificado numa parcela com a área de 8 280 m2 um edifício composto por 2 pisos, 38 divisões, logradouro com 5 543,64 m2, destinado a serviços do Centro Paroquial de Paderne - Centro Comunitário, que confronta do norte e nascente, Estrada Nacional; poente, Maria Teresa Correa de Magalhães Mexia e outros; sul, José Neves Dias e João Jales.

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 1 de 2003/03/25 - Aquisição

CAUSA : Sucessão por Morte e Cessão de Quinhão Hereditário

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ~~XX~~
Casado/a com ~~XX~~
Morada: ~~XX~~
Localidade: ~~XXXXXXXXXX~~

** ~~XX~~
Solteiro(a), Maior
Morada: ~~XX~~
Localidade: Lisboa

** ~~XX~~
Solteiro(a), Maior

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Morada: Rua João de Santarém nº 22 2º andar

Localidade: Albufeira

** José Carlos Correia de Magalhães

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua São João nº 104 1º andar

Localidade: Porto

** José Carlos Correia de Magalhães

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua São João nº 104 1º andar

Localidade: Porto

** José Carlos Correia de Magalhães

Casado/a com Ana Maria da Costa Gonçalves de Castro de Magalhães

Morada: Quinta de São João e Maria Lençades

Localidade: Albufeira

** Maria do Pilar da Silva

Viúvo(a)

Morada: Rua São João nº 104 1º andar

Localidade: Cascais

** Maria do Pilar da Silva

Casado/a com António José da Costa Gonçalves de Castro de Magalhães

Morada: Rua de Santa Maria nº 51

Localidade: Cascais

** Maria Teresa Correia de Magalhães

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua de São João nº 104 1º andar

Localidade: Almada

** Maria Teresa Correia de Magalhães

Casado/a com António José da Costa Gonçalves de Castro de Magalhães

Morada: Rua de Santa Maria nº 51

Localidade: Cascais

** António José da Costa

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua de Santa Maria nº 51

Localidade: Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** António José da Costa

Viúvo(a)

Morada: Rua de Santa Maria nº 51

Localidade: Lisboa

** José Carlos Correia de Magalhães

Casado/a com Ana Maria da Costa Gonçalves de Castro de Magalhães

Morada: Rua de Santa Maria nº 51

Localidade: Cascais

** Maria do Pilar da Silva

Divorciado(a)

Morada: Rua de Santa Maria nº 51

Localidade: Almada

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SEM DETERMINAÇÃO DE PARTE OU DIREITO
(Reprodução da inscrição G-1)

O(A) Notário(a) Afecto(a)
José João da Silva Guerreiro

Conservatória do Registo Predial de Albufeira
AVERB. - AP. 2116 de 2014/05/19 16:22:56 UTC - Transmissão de Posição
Registado no Sistema em: 2014/05/19 16:22:56 UTC
DA APRESENT. 1 de 2003/03/25 - Aquisição

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** XXXXXXXXXX DE CARVALHO XXXXXXXX
NIF XXXXXXXX

XXXXXX

Morada: Rua Dr. Joaquim Barbasas de Carvalho, n.º 63, Calvellas, Ponte de S. r

** XXXXXXXX DE XXXXXXXX XXXXXXXX
NIF XXXXXXXX

XXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
XXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX

Localidade: Almada

** XXXXXXXX DE CARVALHO XXXXXXXX
NIF XXXXXXXX

XXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
de bens

Morada: Av. Álvares Cabral, n.º 14
Localidade: Lisboa

** XXXXXXXX DE XXXXXXXX XXXXXXXX
NIF XXXXXXXX

XXXXXX

Morada: XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX

XXXXXX

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** XXXXXXXX DE XXXXXXXX XXXXXXXX
NIF XXXXXXXX

** XXXXXXXX DE XXXXXXXX XXXXXXXX

XXXXXX

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

Conservatória do Registo Predial de Albufeira
AP. 28 de 2014/06/04 09:15:39 UTC - Direito de Superfície
Registado no Sistema em: 2014/06/04 09:15:39 UTC

CAUSA : Doação

PRAZO: 99 ANOS.

COM INÍCIO EM: 2014/05/26

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

XX
XX
XX

XX
** XXX
XX

** XXX
XX

XX
XX

XX
XX

XX
XX

XX
XX

XX
XX

XX
XX

XX
XX

**XX
XX

O direito de superfície consiste na faculdade de manter a obra existente, do Centro Paroquial de Paderne, de um Centro Comunitário.

O(A) Conservador(a)
Jorge Manuel Moura Chaves

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 26-05-2014 e válida até 26-08-2014

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 03 - PADERNE

ARTIGO MATRICIAL: 3501 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : ALBUFEIRA **sob o registo nº:** 3771

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 03 - PADERNE **Tipo:** RÚSTICO

Secção: BJ **Artigo:** 87

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Quinta da Boavista **Lugar:** Cerca Velha **Código Postal:** 8200-466 PADERNE ABF

CONFRONTAÇÕES

Norte: EN 270 **Sul:** João Neves Dias e João Jales **Nascente:** EN 270 **Poente:** António de Arriaga Mardel Correia

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 8.280,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 2.736,3600 m² **Área bruta de construção:** 3.558,8600 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2014 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €138.950,00 **Determinado no ano:** 2014

Percentagem para cálculo da área de implantação: 15,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços

Coordenada X: 194.585,00 **Coordenada Y:** 23.258,00

$$\frac{Vt^*}{229.630,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \frac{A}{576.9858} \times \frac{Cl}{0,60} \times \frac{Ca}{1,10} \times \frac{Cq}{1,000}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj \times \% + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (500 - 100) + 0,85 \times (1000 - 500) + 0,80 \times (Aa + Ab - 1.000,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do n.º2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 6472845 **Entregue em :** 2014/05/29 **Ficha de avaliação nº:** 9868328 **Avaliada em :**

2014/06/06

TITULARES

Identificação fiscal: 503720542 **Nome:** CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE

Morada: CERCA VELHA, PADERNE, 8200-466 PADERNE ABF

Tipo de titular: Superficiário **Periodicidade:** Temporário **Ano início:** 2014 **Ano fim:** 2113 **Parte:** 1/1

Documento: MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MOD 1 IMI - 6472845 **NIF do proprietário da raíz:** 701760486

Nome: ANTONIO DE LIBANIO CORREIA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Obtido via internet em 2014-12-12

O Chefe de Finanças



(José Manuel de Paiva Rodrigues)

Centro Paroquial de Paderne
Cerca Velha
8200-466 Paderne

N/ Refª: S-CMA/2017/11611

Data: 20/10/2017

ASSUNTO: Enquadramento legal do terreno do Centro Comunitário de Paderne

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do meu despacho datado de 31/08/2017, vimos por este meio transmitir a V.Ex^{as.}, a informação dos serviços de 15/02/2017:

“ O pedido de alteração apresentado no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Albufeira (na sequência da publicação em Diário da República Aviso n.º 3570/2016, de 16 de março) foi registado e transmitido à equipa técnica responsável para a devida análise e ponderação no âmbito dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal de Albufeira.

Para acompanhamento da evolução do procedimento informa-se que os elementos referentes aos Planos Municipais de Ordenamento do Território estão disponíveis para consulta em www.cm-albufeira.pt (Intervir / Planos Municipais de Ordenamento do Território).

De referir ainda que qualquer eventual alteração ao plano apenas será efetiva após a entrada em vigor da Revisão do Plano Diretor Municipal de Albufeira.”

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



- Carlos Eduardo Silva e Sousa –

EV/sm



Exmº Senhor
Dr. Carlos Eduardo Silva e Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira
Rua do Município
Cerro da Alagoa
8200 ALBUFEIRA

**Assunto: ENQUADRAMENTO LEGAL DO TERRENO
DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PADERNE**

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe e tendo em conta todas as diligências já realizadas, nestes últimos anos, conforme anexos, venho, por este meio, solicitar os bons ofícios de V. Ex.^a no sentido se estudar o procedimento de reclassificação da área onde foi edificado o Centro Comunitário de Paderne, no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Albufeira.

Com os melhores cumprimentos,

Paderne, 12 de Abril de 2016

O PRESIDENTE,

Pe. Pedro Filipe Duarte Manuel

Ficha de Participação

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



Alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira

Período de Participação (nos termos do n.º 2 do Artigo 88.º do RJIGT)

Período: de 22 de abril a 12 de maio de 2021

Identificação:

Nome/Empresa: Maria Cristina Araújo Lima

Morada: ~~XXXXXXXXXX~~

Código Postal: ~~XXXXXXXXXX~~

Telefone: ~~XXXXXXXXXX~~ Fax: _____ e-mail: ~~cristina@xxxxxxxxxx~~

Sugestões:

Eu, Maria Cristina Araújo Lima, contribuinte n.º ~~XXXXXX~~, na qualidade de proprietária de um terreno sito em Sítio da Charneca, com o código postal 8200-472, freguesia de Paderne, no concelho de Albufeira, Art.º 64 da Seção AQ, com a área de 1640m², venho por este meio solicitar a V. Ex.^a a revisão do lugar acima mencionado, uma vez que vai haver alteração do PDM e o mesmo encontra-se com várias habitações circundantes, bem como, todos os acessos estão alcatroados, com rede de abastecimento de água e eletricidade.

Mais acrescento, que tive a oportunidade por duas vezes, nos anos 2003 e 2006, a aprovação de um projeto para construção de uma moradia unifamiliar, para este terreno, pela Comissão Regional da Reserva Agrícola do Algarve, como poderão confirmar no comprovativo que segue em anexo. Infelizmente, a Câmara Municipal de Albufeira reprovou o mesmo projeto por duas vezes.

Face às vicissitudes da vida e por me encontrar numa idade em que já não tenho possibilidade de contrair empréstimos bancários para aquisição de habitação, sem outra alternativa e com imensa dificuldade, construí uma pequena moradia de estrutura metálica, elevada do solo à qual me encontro a viver.

Venho então, dar-vos a conhecer a minha situação na esperança de resolução, pois é de minha inteira intenção agir na conformidade e legalizar a infraestrutura que construí.

Segue em anexo cópias dos seguintes documentos: Planta de localização; comprovativo da aprovação do projeto para construção de moradia pela CRRA Algarve, nos anos 2003 e 2006.

Sem outro assunto de momento,

Muito respeitosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Maria Cristina Araújo Lima

Albufeira, 11 de maio de 2021

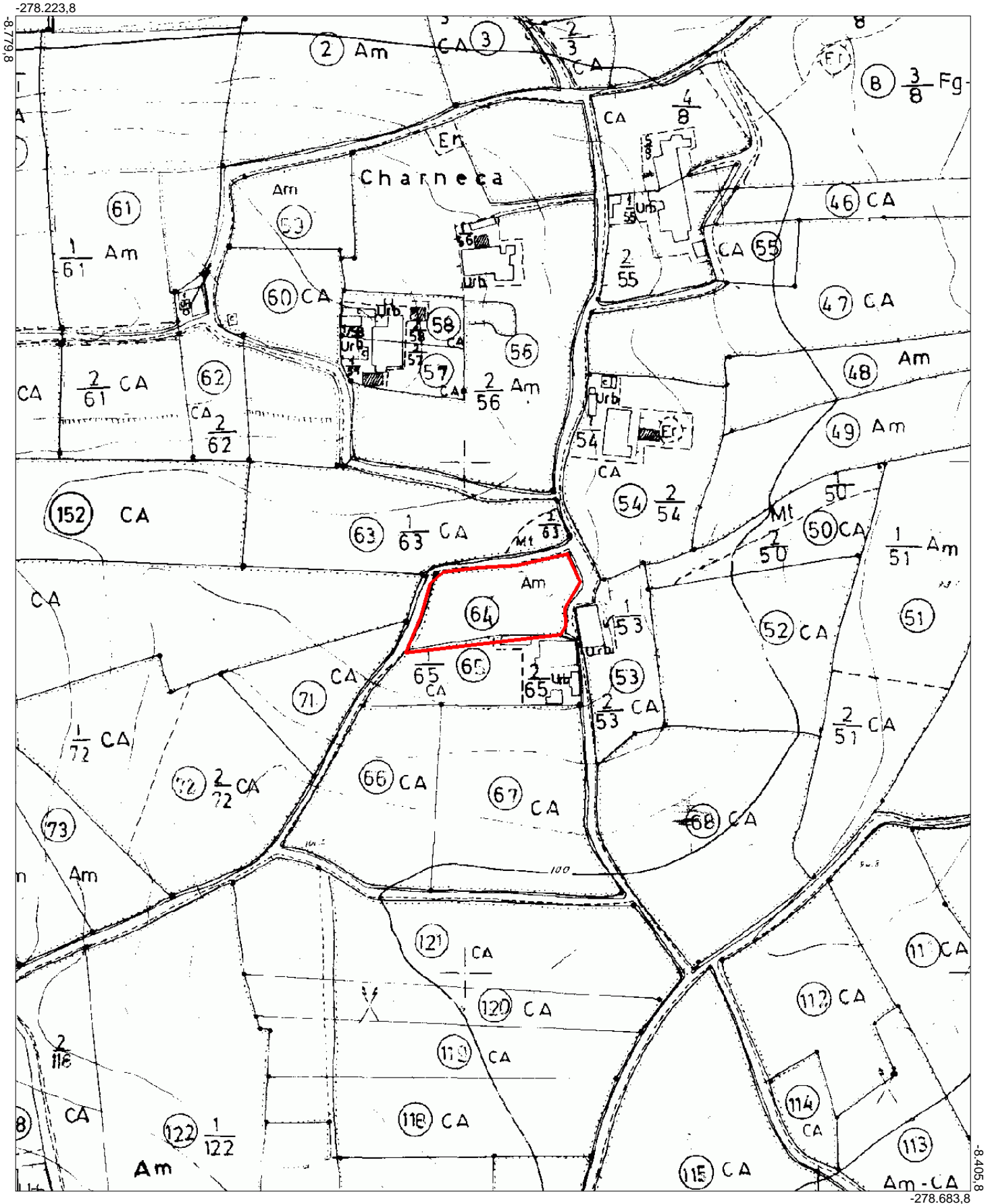
Nota:

À presente ficha podem ser anexados todos os documentos considerados necessários à adequada fundamentação da participação.

Área delimitada a vermelho desenhada de acordo com indicação do requerente.



Área delimitada a vermelho desenhada de acordo com indicação do requerente.





sobrepor

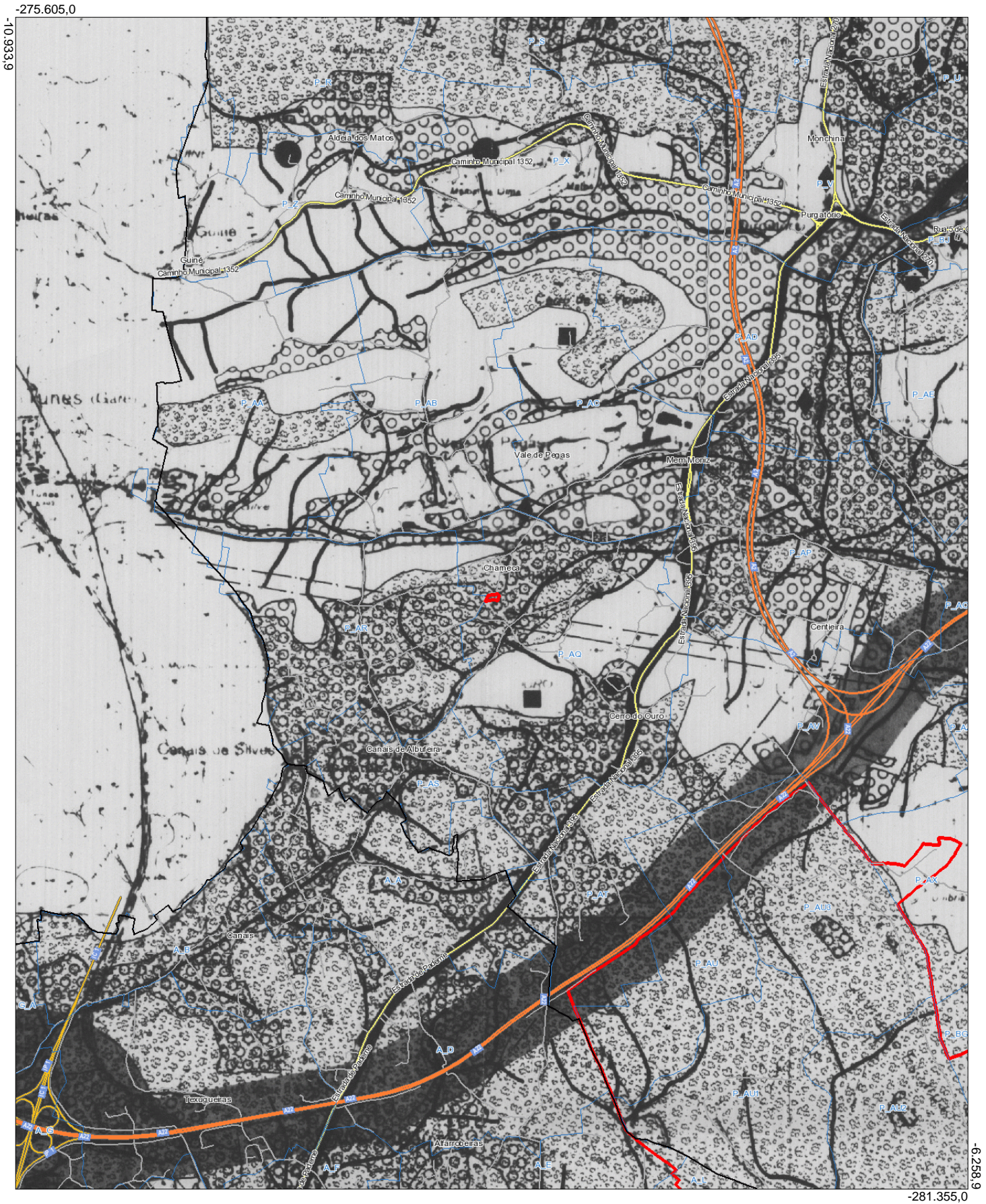
Nº Emissão: 4251-1

Data: 27-04-2021

Escala: 1:25000



Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central



-6.258,9

O parecer mantém-se válido

2006.09.21

Papay

DRAALG
Direcção Regional
de Agricultura
do Algarve

COMISSÃO REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DO ALGARVE

Ofício N.º: 102/CRRA/03

Proc. N.º:

Entr. N.º: 001276 04-02 '03

Exm^a. Senhora

MARIA CRISTINA ARAÚJO LIMA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

8365 ALGOZ

K.M. ALBUFEIRA	
Município	
Freguesia	
N.º	9957
M.º	23/2103
ECAS	-13
INDEKAS	
CÓDIGO	
TRIBUTARIA	

Sua Ref.:

Sua Comunicação:

Data: 03.01.28

Assunto: PEDIDO DE PARECER
DEC-LEI N.º.196/89, ARTIGO 9º
PROCESSO N.º. 461/02

Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9º., do Dec-Lei n.º.196/89, de 14 de Junho, comunica-se a V. Ex^a. que a **Comissão Regional da Reserva Agrícola do Algarve** em **03.01.23**, deliberou emitir parecer **FAVORÁVEL** ao solicitado no s/ requerimento de 02.09.30, referente ao prédio rústico sito em **Sítio da Charneca**, freguesia de **Paderne**, concelho de **Albufeira**, com a área total de **1 640 m²**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o **N.º. 03581/20020206**.

O presente parecer:

- Refere-se à construção de uma **habitação**, com a área de ocupação de **250 m²**, no local assinalado na planta anexa;
- Não se sobrepõe às disposições regulamentares do Plano Director Municipal em vigor;
- Não é transmissível.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CRRA Algarve

David Mousinho

FN.-

**Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de Albufeira**

ASSUNTO: Alteração do PDM – Zona do Vale da Azinheira (Albufeira o Olhos de Água)

Licínio Manuel Gomes Paquete, com o contribuinte fiscal ~~n.º 187856066~~ residente ~~xxxxxVale da Azinheira~~, freguesia de Albufeira e Olhos de Agua, concelho de Albufeira, vem pelo presente solicitar alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira, para o prédio urbano que é titular, sito em Vale da Azinheira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 0528/890810 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 9497, conforme documentos em anexo, para zona de edificação dispersa ou zona urbana, com o intuito de poder edificar a sul do seu prédio, mais dois fogos habitacionais destinados ao agregado familiar (seus filhos).

Não se tratando duma pretensão de edificação com carácter de massificação da zona, quer em termos de densidades, cérceas ou de ocupação e impermeabilização de solos, mas sim de uma pretensão para efeitos de criação de mais dois fogos habitacionais de tipologia T3, destinados a habitação do agregado familiar, que já se conhece à data quatro gerações ali residentes. Pretende-se dotar de um urbanismo bairrista e familiar e não de mera especulação imobiliária.

Para melhor esclarecimento das características do prédio em causa e da sua envolvente, remetem-se os seguintes elementos informativos:

1. Confrontações do prédio:
 - Norte: Estrada do Toy 70,
 - Poente: Caminho do Pinhal,
 - Sul: lote n.º 1 do loteamento urbano,
 - Nascente: com diversas moradias isoladas.

2. Plantas de localização:
 - Planta de localização do prédio – esc. 1/2000
 - Planta de localização do prédio – esc. 1/5000

3. Enquadramento da pretensão:

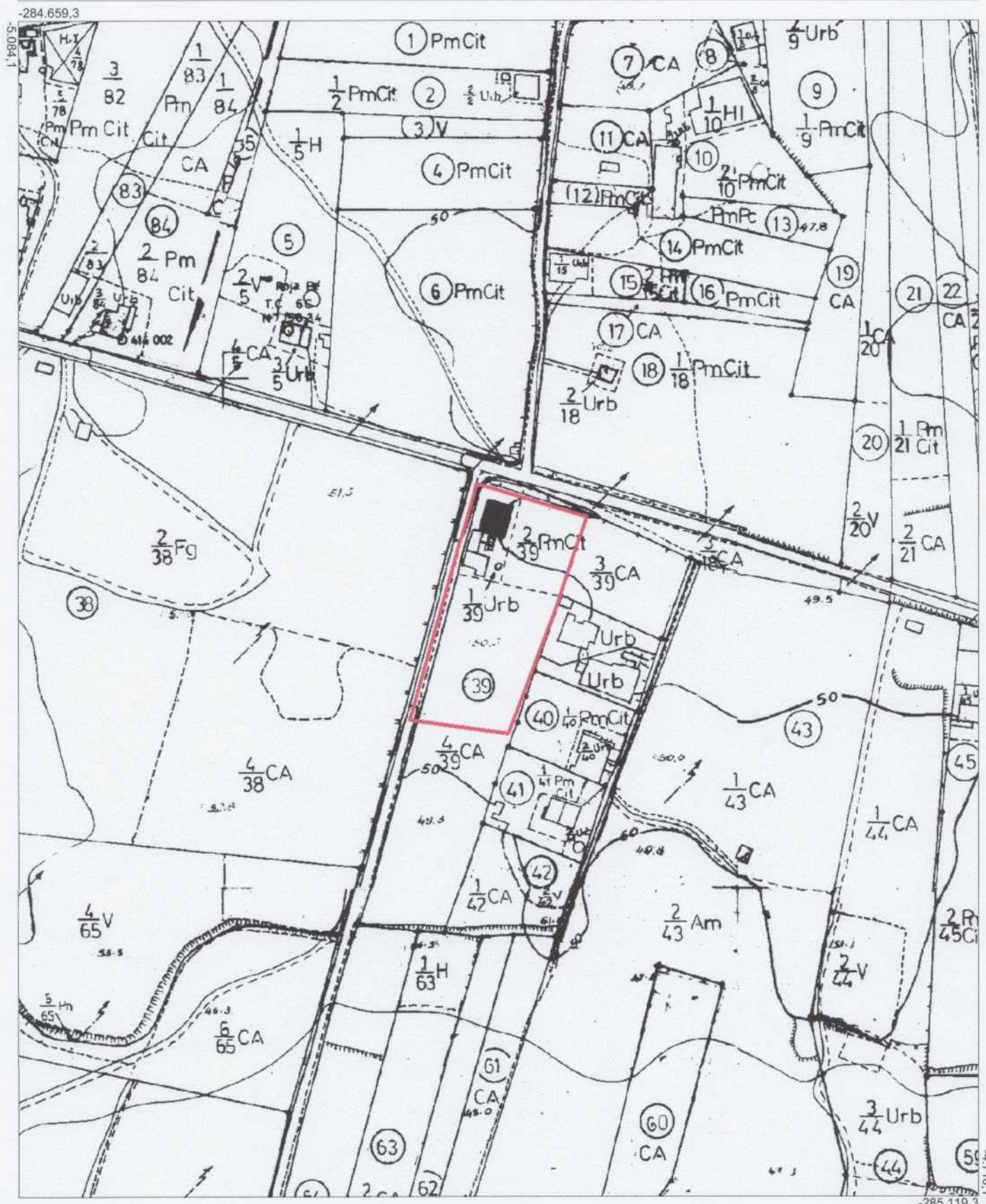
Trata-se de uma zona onde a edificação dispersa é constante, conforme é visível nas plantas de localização em anexo, representativas segundo foto aérea de 2018, do aglomerado urbano de baixa densidade populacional existente atualmente. A zona apresenta um cariz rural, mas onde parâmetros urbanísticos como afastamentos, densidades,



seu percurso
5,68 pés)

Área delimitada a vermelho desenhada de acordo com indicação do requerente.





Geoportal

Início | Ajuda | Login

Emissão de Plantas

Tipo de Planta:
Localização

Localizar área da contentão

No planta: 5005
Formato da Página:
Orientação da Página:
Retrato

Localização
Planta à escala 1:2.000
Planta à escala 1:5.000
Planta à escala 1:10.000



1:1347

Localizações | Planos | Emissão de Plantas



- Temas
- Protecção Civil
 - Cartografia
 - Lugares
 - Limites de Freguesia Antigos
 - Limites de Freguesia 2020
 - Vias
 - Nr. de policia
 - Vectorial (Voo de 2004)
 - Cadastro da Propriedade
 - Limites das Secções
 - Predios
 - Património
 - Urbanismo
 - Ordenamento do Território
 - Reabilitação Urbana
 - Ruído
 - Ortofotomapas
 - Voo de 2010 (OGT)
 - Voo de 2004 (CMA)



pl_0801_5005-2_1-.pdf

pl_0801_5005-1_1-.pdf

©2009 Algarve Digital | Contacto | Destinado para IE e Firefox | Optimizado para resolução 1024x768 ou superior



Exmo.
Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Albufeira

ASSUNTO: Alteração do PDM – Zona do Vale da Azinheira (Olhos de Água)

Vale da Azinheira, 9 de Agosto de 2010

Vem pelo presente, o requerente LICINIO MANUEL GOMES PAQUETE, com o ~~XXXXXXXXXX~~ contribuinte n.º ~~XXXXXXXXXX~~ residente em ~~Vale da Azinheira~~ freguesia de Olhos de Água, Concelho de Albufeira, solicitar alteração ao Plano Director Municipal, para o seu prédio urbano, sito em Vale da Azinheira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 05281/890810 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 8339, conforme representado nas plantas em anexo, para zona de Edificação Dispersa ou zona Urbana, com o intuito de poder edificar a sul do seu prédio, mais dois fogos habitacionais destinados ao agregado familiar (filhos).

Não se trata de uma pretensão de edificação com carácter de massificar a zona quer em termos de densidades, cércas ou de ocupação e impermeabilização de solos, mas sim de uma pretensão para efeitos de criação de mais dois fogos habitacionais do tipo T3, destinados basicamente à sustentabilidade do agregado familiar, que já conhece à data três gerações ali residentes. É dotar o local de um urbanismo bairrista e familiar que se pretende e não de mera especulação imobiliária registada em diversas locais, e que consome as nossas paisagens e em nada dignificam o termo “Edificação Dispersa”, dada as suas características massificadoras. Assim, para melhor elucidação das características do prédio em causa e da sua envolvente, remetem-se os seguintes elementos informativos:

1. Confrontações do prédio:

- A norte: Estrada do Toy 70;
- A poente: Caminho do Pinhal;
- A sul: lote n.º 1 do loteamento urbano;
- A nascente: com diversas moradias isoladas.

2. Plantas de localização (em anexo)

- Planta sobre fotografia aérea com localização do prédio – esc. 1/1000
- Planta sobre fotografia aérea com localização do prédio – esc. 1/2000
- Planta sobre fotografia aérea com localização do prédio – esc. 1/5000



Pedido de alteração do PDM

Nº Emissão: 4536-1

Data: 21-07-2010

Escala: 1:1000

0 21 m



Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

-284.750,2
4.992,1



4.805,1
-284.980,2



-5.085,6

-284.635,2



-285.095,2

4.711,6



-284.290,2

-5.386,1



4.431,1

-285.440,2



Entrar

seu percurso

5,68 pés)



Exmo.
Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Albufeira

ASSUNTO: Alteração do PDM – Zona do Vale da Azinheira (Olhos de Água)

Vale da Azinheira, 9 de Agosto de 2010

Vem pelo presente, o requerente LICINIO MANUEL GOMES PAQUETE, com o BI ~~XXXXXXXXXX~~, contribuinte n.º ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ freguesia de Olhos de Água, Concelho de Albufeira, solicitar alteração ao Plano Director Municipal, para o seu prédio urbano, sito em Vale da Azinheira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 05281/890810 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 8339, conforme representado nas plantas em anexo, para zona de Edificação Dispersa ou zona Urbana, com o intuito de poder edificar a sul do seu prédio, mais dois fogos habitacionais destinados ao agregado familiar (filhos).

Não se trata de uma pretensão de edificação com carácter de massificar a zona quer em termos de densidades, cércas ou de ocupação e impermeabilização de solos, mas sim de uma pretensão para efeitos de criação de mais dois fogos habitacionais do tipo T3, destinados basicamente à sustentabilidade do agregado familiar, que já conhece à data três gerações ali residentes. É dotar o local de um urbanismo bairrista e familiar que se pretende e não de mera especulação imobiliária registada em diversas locais, e que consome as nossas paisagens e em nada dignificam o termo “Edificação Dispersa”, dada as suas características massificadoras. Assim, para melhor elucidação das características do prédio em causa e da sua envolvente, remetem-se os seguintes elementos informativos:

1. Confrontações do prédio:

- A norte: Estrada do Toy 70;
- A poente: Caminho do Pinhal;
- A sul: lote n.º 1 do loteamento urbano;
- A nascente: com diversas moradias isoladas.

2. Plantas de localização (em anexo)

- Planta sobre fotografia aérea com localização do prédio – esc. 1/1000
- Planta sobre fotografia aérea com localização do prédio – esc. 1/2000
- Planta sobre fotografia aérea com localização do prédio – esc. 1/5000

Exmo.Senhor Presidente da
Câmara de Albufeira.

Albufeira ,12 de Maio de 2021

Assunto : Alteração do PDM – Plano Diretor
Municipal


António Martins Andre ,contribuinte nº ~~124706588~~ com
residência na ~~Torre da Mosqueira~~, Cx. Postal ~~647 Y 8200-~~
387 Albufeira ,proprietário do prédio rústico ,localizado
no sitio do Alamos ,freguesia da Guia ,com a área de
3.580 m2 ,inscrito na respetiva matriz sob o artigo 16 da
secção T e descrito na conservatória do registo Predial de
Albufeira sob o Nº 3382/970313.

Tendo conhecimento que irá ser revisto o PDM deste
concelho ,solicito a V.Exa. que o referido prédio se insira
em zona urbana .

Visto ser uma zona já bastante habitada e de grande
procura seria uma boa forma de desenvolvimento da área
existente .

Existem infraestruturas de saneamento ,agua e
eletricidade junto ao referido terreno ,como podem
comprovar pelas fotos que envio em anexo .

Pede deferimento

O requerente : 



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 01 - ALBUFEIRA FREGUESIA: 02 - GUIA

SECÇÃO: T ARTIGO MATRICIAL Nº: 16 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

ALAMOS

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986

Valor Patrimonial Actual: €117,59 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,358000

PARCELAS

Q.C.: AM - AMENDOAL / POMAR DE AMENDOEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,358000 ha Rendimento Parcial: €5,54

TITULARES

Identificação fiscal: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Morada: ~~LUG. TORRE DA MOSEIRA CAIXA POSTAL 64 ALBUFEIRA 8200-987 ALBUFEIRA~~

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: C.N.ALB.
ELIANE VIEIRA

OBSERVAÇÕES

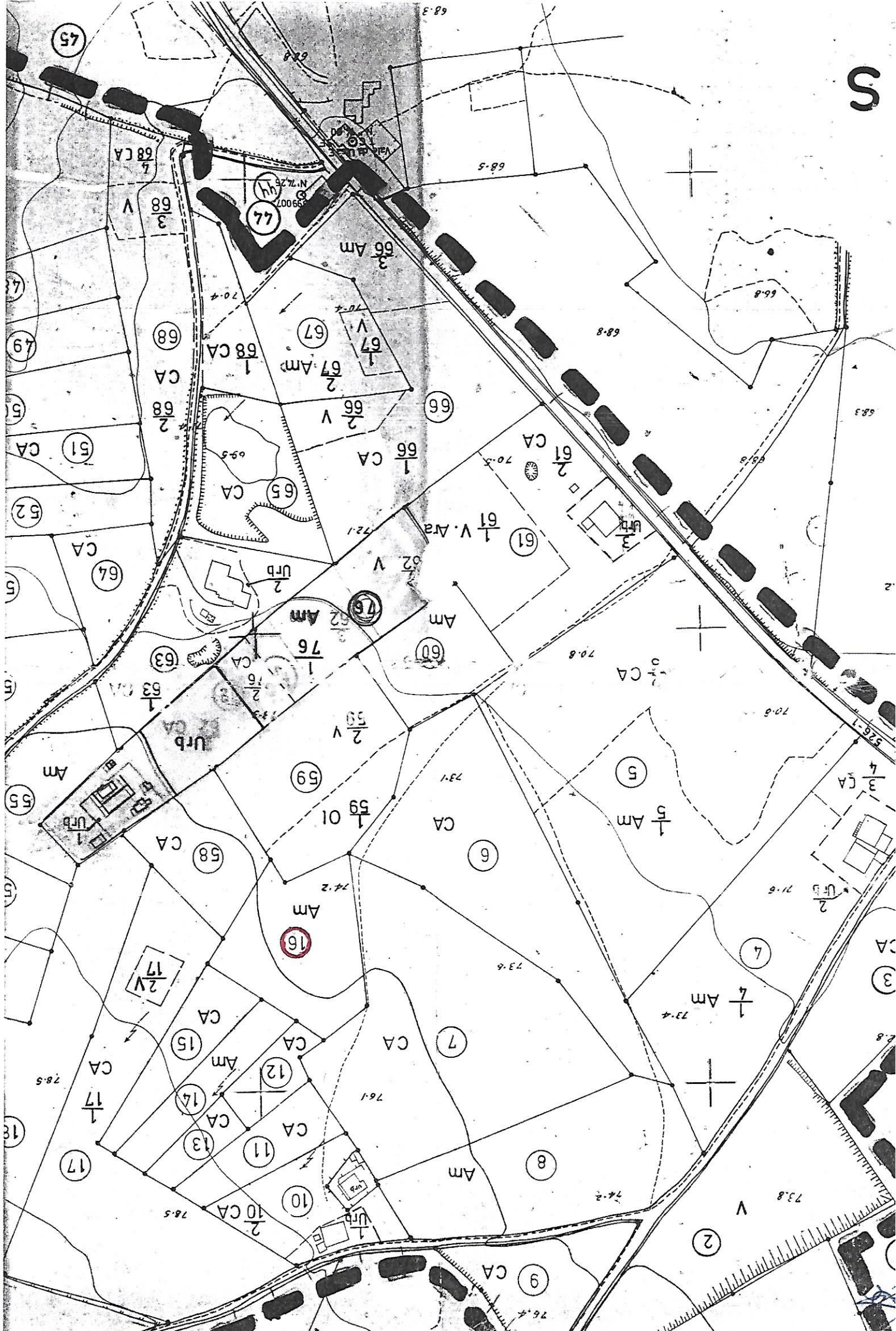
NÃO TEM QUALQUER PROVENIÊNCIA

Impresso no Serviço de Finanças de ALBUFEIRA em 2008-05-08

O Chefe de Finanças

(António Manuel de Deus Pereira dos Santos)

S





Villa LUZ

Villa Paradis I/V4

Villa Trotilla

From: ines fernandes
Sent: Mon, 17 May 2021 10:47:44 +0100
To: geral
Subject: A/C Exmo.Sr.Presidente - revisão PDM
Attachments: Terreno Vale Rabelho.jpg

Exmo. Sr Presidente José Carlos Rolo,

Lamento já ter ultrapassado o dia 12 de Maio, que seria o último dia para pedidos, mas venho desta forma, solicitar que seja revisto no novo PDM, o meu terreno sito na freguesia da Guia (secção AD Artigo MATricial nº93), de forma a que possa ter área de construção. O terreno fica confrontado com uma urbanização (Glenridge) e outros lotes de casas, sendo que a rede de esgotos passa pelo terreno.

Estou disponível para enviar mais dados que sejam necessários.

Obrigada

Aguardo resposta.

Cumprimentos

Felisbela de Sousa Arvela Fernandes

Ver hotéis nas proximidades



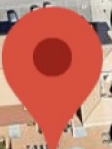
Quinta dos S

Estr. de Vale Rabell

Caminho dos Pomares



Igorias do Algarve
Take away Entrega



Glenridge Albufeira
Alojamento,
estacionamento e 2
piscinas

Estr. de Vale Rabelho



Mr. Singh -
Indian Tandoori
Takeaway



Villa



From: autoparaiso@sapo.pt
Sent: Mon, 17 May 2021 11:29:29 +0100
To: geral
Subject: Revisão PDM- A/c Exmo Sr Presidente
Attachments: TerrenoFelisbela.jpg

Exmo. Sr. Presidente José Carlos Rolo,

Venho desta forma, solicitar que seja revisto no novo PDM, o meu terreno sito na freguesia da Guia (secção AD Artigo Matricial nº26), de forma a que possa ter área de construção. O terreno fica confrontado com lotes de casas, tendo infraestruturas como água e luz. Estou disponível para enviar mais dados que sejam necessários.

Obrigada
Aguardo resposta.
Cumprimentos
Felisbela de Sousa Anela Fernandes

Ver hotéis nas proximidades



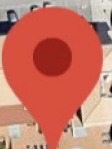
Quinta dos S

Estr. de Vale Rabelho

Caminho dos Pomares



Igorias do Algarve
Take away Entrega



Glenridge Albufeira
Alojamento,
estacionamento e 2
piscinas

Estr. de Vale Rabelho



Mr. Singh -
Indian Tandoori
Takeaway



Villa

